



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIV N° 146, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2019



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 178^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	10
1.2.2 – Realização de sessão	
Realização de sessão especial amanhã, às 15 horas, destinada a homenagear o ex-Governador do Distrito Federal Joaquim Roriz, pelo transcurso do primeiro ano de seu falecimento, nos termos do Requerimento nº 790/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores.	10
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei de Conversão nº 4/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 866/2018), que autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.	10
Inclusão do Projeto de Lei de Conversão nº 4/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 866/2018) na Ordem do Dia da presente sessão.	10
1.3.2 – Item único	
Projeto de Lei de Conversão nº 4/2019 (proveniente da Medida Provisória nº 866/2018), que autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. Aprovado (prejudicada a Medida Provisória nº 866/2018). À sanção.	11
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Reflexão sobre o futuro do trabalho, em referência ao conteúdo da entrevista do Professor Jeffrey Pfeffer ao jornal Valor Econômico. Exposição de preocupações com a eventual aprovação pelo Senado Federal da reforma da previdência.	11



1.4.2 – Realização de sessões

Realização de sessão especial hoje, às 10 horas, destinada a celebrar os 40 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Palestina, nos termos do Requerimento nº 740/2019, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores.

14

Realização de sessão solene do Congresso Nacional hoje, às 11 horas, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 102/2019

14

1.4.3 – Oradores (continuação)

Senador Plínio Valério – Breve síntese dos Projetos de Lei nºs 598 e 1.219, ambos de 2019, de autoria de S. Exa. que encontram-se em tramitação no Congresso Nacional. Expectativa com a aprovação do pedido de criação de CPI para investigar as ONGs que atuam na Amazônia.

14

Senador Paulo Rocha – Críticas ao posicionamento do Presidente da República, Jair Bolsonaro, em discurso proferido na ONU, assim como na resolução de problemas relacionados à Floresta Amazônica.

18

Senador Humberto Costa – Críticas à política econômica do Governo Bolsonaro, em particular, aquela voltada para a Região Nordeste.

20

1.4.4 – Confecção de autógrafos

Determinação da confecção de novos autógrafos, nos termos da proposta da Câmara, para promulgação da Emenda Constitucional nº 102/2019 (**Ofício nº 1.081/2019, da Câmara dos Deputados**).

22

1.5 – ENCERRAMENTO

22

2 – ATA DA 179ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019

2.1 – ABERTURA

24

2.1.1 – Finalidade da sessão

Destinada a celebrar os 40 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Palestina, nos termos do Requerimento nº 740/2019, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores.

24

2.1.2 – Execução do Hino Nacional Brasileiro

24

2.1.3 – Execução do Hino da Palestina

24

2.1.4 – Exibição de vídeo Institucional

24

2.1.5 – Oradores

Senador Esperidião Amin

24

Sr. Ibrahim Mohamed Khalil Alzeben, Embaixador do Estado da Palestina

26

Sr. Qais Shqair, Embaixador da Liga dos Estados Árabes no Brasil

31

Sr. Ualid Hussein Ali Mohd Rabah, Presidente da Federação Árabe Palestina do Brasil

31

Sr. Sidney Romeiro, Diretor do Departamento do Oriente Médio do Ministério das Relações Exteriores

33

2.2 – ENCERRAMENTO

34

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 178^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Inclusão em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, das Mensagens n^{os} 48 e 50/2019. 36

3.1.2 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei de Conversão (CN) n^º 4/2019 (proveniente da Medida Provisória n^º 866/2018), que autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. 38

3.1.3 – Ofício da Câmara dos Deputados

Nº 1081/2019, na origem, que propõe a promulgação parcial da Proposta de Emenda à Constituição n^º 98/2019, relativa à parte consensual entre as Casas legislativas. 53

3.1.4 – Projeto de Lei

Nº 5259/2019, do Senador Elmano Férrer, que altera o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n^º 9.503, de 23 de setembro de 1997) para determinar a instalação de dispositivos eletrônicos de identificação nos veículos. 59

3.1.5 – Projeto de Lei Complementar

Nº 224/2019, do Senador Zequinha Marinho, que acrescenta o art. 60-A à Lei Complementar n^º 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, para definir limite em relação à dívida dos municípios que especifica. 65

3.1.6 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 152/2019, do Senado Federal, que acrescenta art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suspende a eficácia do § 1º do art. 167 da Constituição Federal pelo prazo que especifica. 71

3.1.7 – Realização de sessão

Realização de sessão especial amanhã, às 15 horas, destinada a homenagear o ex-Governador do Distrito Federal e ex-Senador Joaquim Roriz, nos termos do Requerimento n^º 790/2019, do Senador Izalci Lucas e outros Senadores. 80

3.1.8 – Requerimentos

Nº 823/2019, do Senador Antonio Anastasia e outros Senadores, de realização de sessão especial em 9 de dezembro de 2019, destinada a celebrar os 50 anos de atuação da ABDE, Associação Brasileira de Desenvolvimento. 82

Nº 824/2019, do Senador Romário, de retirada do Projeto de Lei do Senado n^º 62/2015. Deferido. 84

Nº 825/2019, do Senador Jaques Wagner, de voto de aplauso e congratulações à Sra. Anna Luisa Beserra. 86

3.1.9 – Término de prazos

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara n^{os} 40 e 137/2017 e 126/2018 e ao Projeto de Lei n^º 5.027/2019. 91



Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 87/2019.	91
Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 253/2016.	91

PARTE III

4 – RESOLUÇÕES

Nºs 16 a 19/2019	93
------------------------	----

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	105
---	-----

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	108
--	-----

7 – LIDERANÇAS	109
-----------------------------	-----

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	111
--	-----

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	115
---	-----

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	116
---	-----

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	154
--------------------------------------	-----



Ata da 178^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 26 de setembro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 1 minuto e encerra-se às 9 horas e 58 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 56ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

178ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Presenças no período: 25/09/2019 07:00:00 até 26/09/2019 20:32:00

Votos no período: 26/09/2019 07:00:00 até 26/09/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X
PSD	MG	Carlos Viana	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X
MDB	SC	Dário Berger	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X
Podemos	PI	Elmano Férrer	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X
PROS	AL	Fernando Collor	X
REDE	PR	Flávio Arns	X
PSL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X
DEM	MT	Jayme Campos	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X
PL	SC	Jorginho Mello	X
MDB	PB	José Maranhão	X
PSDB	SP	José Serra	X
Podemos	MT	Juíza Selma	X
PDT	TO	Kátia Abreu	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X
PSB	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X
PSL	SP	Major Olímpio	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X

Emissão 27/09/2019 08:10:28





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal 56ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

178ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 9 horas

Presenças no período: 25/09/2019 07:00:00 até 26/09/2019 20:32:00

Votos no período: 26/09/2019 07:00:00 até 26/09/2019 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
MDB	PI	Marcelo Castro	X
MDB	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
Podemos	DF	Reguffe	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
Podemos	RJ	Romário	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
MDB	MS	Simone Tebet	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PROS	RR	Telmário Mota	X
PROGRES	GO	Vanderlan Cardoso	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 79 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide parte II do Sumário**)

Vamos entrar direto na Ordem do Dia.

Antes, a Presidência lembra às Sras. e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocando uma sessão especial a realizar-se amanhã, dia 27 de setembro, às 15h, destinada a homenagear o ex-Governador do Distrito Federal e ex-Senador Joaquim Roriz.

Ordem do Dia.

Matéria recebida da Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2019, proveniente da Medida Provisória nº 866, de 2018, que autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.. (**Vide item 3.1.2 do Sumário**)

A Presidência comunica ao Plenário que há prazo de vigência da medida provisória, que se esgota no dia 27 de setembro de 2019.

A matéria está incluída na Ordem do Dia da sessão de hoje.

Item único.

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2019, que autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.. (Proveniente da Medida Provisória nº 866, de 2018).

Parecer sob nº 1, de 2019, da Comissão Mista, Relator: Senador Flávio Bolsonaro, favorável à matéria e parte das emendas, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2019, que apresenta.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 25 de setembro e o seu prazo de vigência se esgota amanhã, dia 27 de setembro, de 2019.

Concedo a palavra ao Senador Flávio Bolsonaro, Relator da matéria.

Senador Flávio, antes que V. Exa. inicie a leitura do parecer, eu quero pedir que haja imediatamente a suspensão das Comissões permanentes que estão em andamento até a votação dessa matéria no Plenário.

Com a palavra o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - RJ. Como Relator.) – Sr. Presidente, bom dia a todos. Obrigado pela presença dos Senadores, na quinta-feira de manhã, aqui nesta sessão.

Muito rapidamente, Presidente. A matéria foi amplamente discutida aqui no Senado, aprovada ontem na Câmara dos Deputados, de maneira a permitir a votação também aqui, a aprovação hoje, para que a nossa medida provisória não caducasse.

Então, sem mais delongas, Presidente, eu queria pedir a V. Exa. que botasse logo em votação, para que possamos aprovar, e quem quiser fazer alguma declaração de voto em seguida ficaria à vontade, já com a matéria aprovada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Passa-se à apreciação da matéria.



Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria.

Para encaminhar a votação... (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar, as Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra... (*Pausa.*)

Não havendo quem queira encaminhar, as Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão.

Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Encerra-se a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Izalci Lucas, Senadores e Senadoras, eu venho à tribuna nesta quinta-feira, já concluída a Ordem do Dia, para fazer uma reflexão junto a esta Casa: para onde caminha o mundo do trabalho?

Sobre o novo mundo do trabalho, Sr. Presidente, eu falo aqui de uma entrevista do Professor Jeffrey Pfeffer, do *Valor Econômico*, em que ele diz que o trabalho no mundo todo caminha numa linha que mais escraviza que liberta.

Sr. Presidente, achei a entrevista muito interessante. Cumprimento o jornal *Valor* e o professor dessa universidade dos Estados Unidos. Segundo ele: "O novo mundo do trabalho [palavras que estão na entrevista] mais escraviza do que liberta". A insegurança está nos matando.

Se por um lado, os novos formatos do trabalho [...] nos deixaram mais livres das amarras [segundo ele] da gestão tradicional, por outro, estão criando profissionais mais inseguros e frágeis do ponto de vista financeiro, físico e emocional. [Diz ele] "No Vale do Silício [Estados Unidos], é possível ver engenheiros de 30 anos com corpo de 50 [anos]".

Considerado um dos grandes pensadores da gestão moderna [...], cultuado autor e coautor de 15 livros sobre administração, o professor [...] [fez essa palestra em São Paulo sobre o tema que eu estou aqui discorrendo].

[...] Agora, em seu último livro "Morrendo por um Salário Como as Práticas Modernas de Gerenciamento Prejudicam a Saúde dos Trabalhadores e o Desempenho das Empresas – E o que Podemos Fazer a Respeito" [...], seu alvo é o modus operandi do novo universo do trabalho, que mais [repete ele] escraviza do que liberta.

O medo de perder o emprego, os contratos temporários [intermitentes], a falta de seguro saúde e a instabilidade financeira, segundo ele, estão aumentando o estresse e nos



conduzindo para um cenário profissional ainda mais precário no futuro [do que é hoje]. Quem trabalha [...] nem sabe direito quais serão os seus horários [...] [durante a semana ou durante o mês], o que [...] é muito complicado para alguém que tem a responsabilidade de cuidar [...] [da família] ou idosos.

Aí, ele está se referindo ao trabalho intermitente que esta Casa aprovou na reforma trabalhista. Hoje, quando falam que aumentou o número de trabalhadores de carteira assinada... Demitiram aqueles que estavam no contrato formal anterior e contrataram o intermitente, por isso dá a impressão de que aumentou, mas o número de horas trabalhadas diminuiu e o número do valor do salário no fim do mês também diminuiu.

Mas fala mais ele:

"Como você pode se planejar quando não sabe qual será a sua agenda de um minuto para o outro?" [...] [Como será o seu salário seja no dia, na semana ou no mês?] Tudo isso, segundo o professor, só faz crescer a tensão no ambiente corporativo e os conflitos familiares.

Nos novos formatos de trabalho, embora exista maior flexibilidade, Pfeffer lembra que não existem benefícios e que, certamente, a pessoa não terá uma renda adequada.

Isso aqui está de acordo com o que está acontecendo no Brasil na reforma trabalhista, no congelamento de investimento na Emenda 95 e, agora, na reforma da previdência, que começou no Governo anterior e, no momento, já está aqui no Plenário do Senado.

Um dos locais mais tóxicos para se trabalhar, para ele, é o [tão falado] Vale do Silício, que concentra as empresas mais inovadoras do mundo [mas desmonta a vida e a estrutura dos trabalhadores]. [Diz ele] Lá [no Vale do Silício], as pessoas acreditam que tudo o que importa é terminar o trabalho e que devem tomar qualquer substância, legal ou ilegal, como esteroides, cocaína e o que for preciso para [...] [se manter no emprego]" [...].

Ele lembra que os efeitos disso sobre a saúde humana são duradouros [ou seja, permanente]. [Prossegue:] "Se você decide fumar amanhã, o cigarro não afetará a sua saúde imediatamente, mas com o tempo você ficará doente. Da mesma forma, se você decidir trabalhar horas irrationais [como as 12 horas que estão colocadas na lei da reforma trabalhista] ou tomar drogas, com o tempo, terá que pagar um pedágio enorme [para a vida]." [Vai morrer mais cedo.]

As empresas [...] podem dar a esses trabalhadores mesas de pingue pongue ou sushi, mas o que esses profissionais querem é um chefe que os respeite, [...] [algum senso de segurança, de humanidade, e] a oportunidade de equilibrar as suas várias obrigações na vida.

"A tendência atual do aumento da depressão e de doenças crônicas [suicídio, que cresce no mundo todo] não são um problema só do primeiro mundo. Está em todo lugar. Estamos realmente no caminho do que [...] [ele considera] insustentável."

Por isso, esta semana tivemos, na Comissão de Assuntos Sociais, uma audiência pública sobre o suicídio no Brasil. E teremos outra, agora na Comissão de Direitos Humanos, nesta semana que entra.

Na opinião do professor, as empresas deveriam voltar a tratar os funcionários como uma família, à moda antiga. [E não, como disse Charlie Chaplin, somente como se fossem um



número. Aquela frase histórica: vós não sois máquina, vós sois homens e mulheres.] "Em certo momento, éramos companhias que se sentiam responsáveis por todas as partes, pelos clientes, pela comunidade e pelos funcionários. Agora, elas pensam que não são [mais] responsáveis por ninguém, talvez pelos acionistas [pelos investidores]. Mas, certamente [nada além do lucro] nada além dos acionistas", afirma [ele].

O fato de vivermos em uma sociedade altamente conectada, onde o trabalho invade os momentos de lazer e na qual é difícil estabelecer relações de longo prazo, nos leva a ficar cada vez mais doentes. "Sabemos [que o bom viver] que a amizade [que a solidariedade] traz saúde", diz.

Hoje eu vi numa entrevista, inclusive, que cuidar do lado espiritual faz bem para o coração. Mas, para isso, é preciso que se tenha uma linha de solidariedade, de fraternidade e de amor.

Diz mais o professor:

Para o professor, as organizações sabem que trabalhadores saudáveis produzem mais e faltam menos, portanto, deveriam deixá-los dormir o suficiente ao invés de permitir [somente] um tempo livre para uma soneca.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Trabalhadores produzindo, trabalhando dia e noite, em áreas muitas vezes insalubres, penosas e perigosas, não vão produzir o que eles esperam.

A chegada dos robôs e das inteligências artificiais que, em um futuro nem tão distante, podem deixar milhões [e milhões] de trabalhadores sem emprego, segundo ele, deve agravar o quadro de estresse global. Pfeffer diz que os governos e as empresas realmente precisam fazer uma opção política [decente] para garantir que esse futuro não seja inevitável. "Precisamos poder decidir em que tipo de futuro vamos viver."

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Não é retirando direitos do trabalhador do campo, da cidade, da área pública ou da privada, como vai acontecer na reforma da previdência e como já aconteceu na reforma trabalhista, que nós vamos melhorar a qualidade de vida das pessoas. Não é retirando do salário mínimo a correção pela inflação mais PIB; não é desvinculando, como alguns já falam, até o crescimento real do salário mínimo... O crescimento real do PIB já desvincularam, mas querem retirar até a recomposição do salário mínimo devido à inflação.

Sr. Presidente, eu vou terminar o meu pronunciamento só dizendo que eu voltarei amanhã à tribuna para falar das maiores preocupações que eu tenho com a reforma da previdência.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só vou dar os títulos, mas vou me aprofundar amanhã, Sr. Presidente, quanto à carência; à aposentadoria especial; ao valor da aposentadoria por incapacidade; à reversibilidade das cotas; ao cálculo do benefício, que agora será de toda a vida e não de 80% das maiores contribuições; à contribuição dos servidores inativos a partir de um salário mínimo; às alíquotas extraordinárias no



RPPS quando houver déficit atuarial; ao abono salarial, que vai tirar de 13 milhões de pessoas o correspondente a um salário mínimo que ele recebia todo ano; ao contrato de trabalho intermitente; à privatização dos benefícios não programados, como auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão, aposentadoria por incapacidade, auxílio-maternidade; à entrega para a área privada da previdência complementar; à conversão do tempo especial em comum, que era com 40% e agora não vai ter mais.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Enfim, a PEC acaba com a aposentadoria especial, acaba com o direito a se aposentar com 25 anos de contribuição de todos aqueles que trabalham em áreas de alto risco com periculosidade – daqui para a frente, vai ter que ser 40 anos de contribuição e, no mínimo, 65 de idade, sem nenhuma regra de transição. Eles perdem tudo!

Sr. Presidente, faremos um esforço. Se não der para mexer na PEC principal de imediato, nós vamos tentar com os destaques, fazendo com que os destaques supressivos sejam votados e, oxalá, apoiados pelos Senadores, porque, com isso, também, a PEC não precisa voltar para a Câmara dos Deputados.

Senador Izalci, mais uma vez, agradeço a tolerância de V. Exa. Eu havia me comprometido a ficar em 10 minutos, mas sei que fui a 15.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Eu quero comunicar ao Plenário e a alguns Senadores aqui que às 10h nós teremos uma sessão especial do Senado destinada a celebrar os 40 anos de relações diplomáticas entre Brasil e Palestina. Na sequência, às 11h, nós teremos uma sessão solene destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 102, de 2019, que dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal, altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Portanto, eu vou abrir mão da minha fala – eu sou o primeiro inscrito – e vou passar agora ao Senador Plínio Valério e, na sequência, ao Senador Paulo Rocha, só alertando com relação ao prazo, porque, às 10h, nós temos que começar e, às 11h, encerrar a sessão solene.

Com a palavra o Senador Plínio.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – Obrigado, Presidente Izalci.

Nesta quinta-feira, quando a gente acaba de aprovar uma medida provisória importante, eu queria aqui fazer um apanhado, Presidente, dos projetos que tenho pendentes e aproveitar a presença do meu amigo, o Senador Paulo Rocha, para agradecer o parecer, porque o assessor dele já me confidenciou, que vai ser favorável, Paulo, daquele exame básico de saúde. Eu cheguei em março aqui e tentei... O exame básico de saúde nas escolas, no ensino fundamental era um dos projetos que eu trouxe de campanha e como Vereador de Manaus. Os primeiros dias do ano letivo serviriam exatamente para fazer o que eu chamo de exame básico de saúde – sangue, urina, fezes, audição, visão, coração –, para que fossem detectados, ali no começo, alguns problemas, porque os pais, muitas vezes, não sabem, e a criança, muito menos. Ela não está conseguindo enxergar a lousa, é problema de visão, e não sabia. Ela não consegue ouvir o professor ou a professora falar, é problema de audição, e não sabia. Sangue, urina, fezes, porque um dos motivos de evasão escolar, Paulo – e você compreendeu isto –, tem sido exatamente o abandono por a pessoa se sentir



discriminada, muitas vezes, motivo de chacota, mas ela tem problemas e não sabe, porque não tem parâmetro. Eu acho esse projeto de extrema relevância. E ele está andando.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Isso, ligando ao SUS – o Paulo está fazendo uma emenda muito inteligente. E lhe agradeço isso, Senador Paulo.

Autonomia ao Banco Central, que estava com o Senador Randolfe e foi passado agora... A gente pediu; ele deu o parecer; e esse projeto já está andando. Está com o meu amigo Telmário, de Roraima.

Presidente Izalci, aquele que coloca na grade transversal do ensino público brasileiro o tema violência contra a mulher. Já está na Câmara Federal para ser aprovado por lá, porque já foi aprovado aqui neste Plenário. Eu o considero de extrema importância porque traz para a criança, para a escola o tema violência contra mulher para que as meninas aprendam o valor que têm, e os meninos aprendam a dar valor à mulher, respeitando-a.

A PEC – e esta aqui é extremamente discutível e está na mão do Senador Anastasia, como Relator – que limita o mandato dos Ministros do Supremo Tribunal Federal em oito anos. Coloquei oito anos porque é muito simbólico: o Senador tem oito anos de mandato. Essa PEC está na mão do Senador Anastasia. E, com certeza, ele vai liberar assim que for possível para que nós possamos – e aqui a gente se permite um pouquinho no comentário – colocar um freio nesses desmandos que alguns ministros do Supremo Tribunal Federal continuam, teimosamente, a praticar. E, quando a gente prega esse freio, a gente está respeitando a instituição, louvando a instituição, exaltando a instituição. A gente sempre se opõe, sempre crítica, aponta o dedo para alguns ministros que não sabem se comportar como ministro do Supremo, aqueles ministros que pensam, Presidente, que podem tudo. Eu disse, desde o primeiro dia aqui, num discurso que fiz, em alto e bom tom: os ministros do Supremo Tribunal Federal podem muito, mas não podem tudo. E eles têm que entender isso. Não são semideuses. E esse freio, e esse término, e esse prazo no cumprimento do mandato vão, exatamente, mostrar que o Ministro não é semideus. Ele vai entender que ele é uma pessoa comum, galgada a uma função extremamente importante. Repito: o Supremo Tribunal Federal é de extrema importância para a Nação. Sem o Supremo funcionando, não existiria essa Nação brasileira. Não há democracia sem o Judiciário funcionando. Mas a gente precisa aperfeiçoar esse Judiciário exatamente indo em cima daqueles que não se comportam à altura da sua função.

O IPTU Verde: o Líder do Governo há pouco saiu, Fernando Bezerra; ele pediu retirada de pauta, para fazer uma emenda, Presidente. O IPTU Verde concede, permite – permite – que os Municípios possam conceder descontos na cobrança do IPTU. Permite, não obriga, porque a gente quer ver a vegetação nativa, a vegetação arbórea de pé. O mundo inteiro está pregando que quer a floresta em pé, então esse IPTU seria uma boa coisa a somar em tudo isso.

Por último, Presidente, para não tomar mais tempo nesta quinta-feira de trabalho aqui no Senado, eu quero voltar a falar do nosso pedido de CPI para investigar as ONGs na Amazônia, tendo a preocupação de começar dizendo: esta CPI, pedida por este Senador do Amazonas, não pensa, em nenhum minuto, em demonizar as ONGs – em nenhum minuto em demonizar as ONGs. Nem em estigmatizar as ONGs: existem ONGs belíssimas, que trabalham bem, essas não serão importunadas. Mas existem as ONGs que se aproveitam do tema, do termo, do nome "Amazônia" para captar recursos, dizendo que vão favorecer o homem da floresta, e não favorecem. Existem ONGs que pensam, dentro de sua filosofia, que comprar terras no Amazonas, por exemplo, está



ajudando a manter a floresta em pé; estão comprando terras absurdas, como é o caso de Coari, onde uma só ONG já comprou 105 mil hectares de terra. Eu repito: sou do Amazonas, a nossa floresta é preservada, está preservada em 97%, graças à Zona Franca de Manaus, com sua indústria de chaminé. Isso quer dizer o quê? Se nós mantivermos, se o Governo Federal não atender àquilo em que o Ministro Paulo Guedes tanto insiste, que é acabar com a Zona Franca, a maior reserva de floresta tropical do Planeta continuará preservada, porque é a nossa do Amazonas. Nós não precisamos tocar na floresta, a não ser o homem da floresta, que convive harmoniosamente bem com a floresta. Precisamos manter a Zona Franca de Manaus.

E se a Noruega, se a França, se a Alemanha quiserem ajudar a Amazônia a manter a floresta em pé, que cada uma nos traga uma de suas imensas fábricas – a Mercedes-Benz, por exemplo, da Alemanha. Que traga e implante na Amazônia, gerando emprego e renda, e a floresta ficará em pé. É simples assim. É simples assim. Manaus: o modelo ambiental e econômico da Zona Franca prova isso. É simples: se a gente tiver indústria, se a gente tiver ocupação que gere renda, não tem por que tocar na floresta. E esta CPI vem em cima dessas ONGs, Presidente, que se aproveitam do tema "Amazônia".

Uma rápida pesquisa, e eu a tenho em mão – e as denúncias, muitas que nos chegam, eu tenho também em mão –, mostra: "Compra de terra na Amazônia". Pura e simplesmente, compra de terra na Amazônia: "Eu compro, ninguém toca". Beleza, ninguém toca. Mas, sim, e o gás que está ali perto? E o petróleo que está ali perto? E a ametista que está ali? E as pedras semipreciosas? E o ouro? E o nióbio, que está ali? Ninguém vai mexer? E não vai mexer em troca de quê?

O Brasil precisa entender – eu já não quero mais falar para os estrangeiros; eu vou ficar aqui, até o final do ano, falando para o brasileiro –, o brasileiro precisa entender o que a Amazônia representa para o Brasil, o que a Amazônia representa para o mundo, para o Planeta.

Por que insisto neste tema e nesta tecla? Se você brasileiro, se você brasileira se interessar pela Amazônia, entender este bioma, entender a importância, entender a necessidade dos homens que habitam a floresta, entender a necessidade de preservar sim, mas dando condições ao ser humano, você vai amar a Amazônia. E você, amando a Amazônia, você vai defender e nos ajudar a defender contra essa histeria internacional que existe.

Existem desmandos? – o Eduardo Gomes, que é aqui da nossa Amazônia, sabe muito bem. Existem, que estão sendo punidos dentro da lei ou possivelmente alcançados pelo braço da lei. Ninguém faz desmatamento, não é uma política de governo desmatar. Existem desmatamentos, principalmente, no caso do Amazonas, Eduardo, lá em Apuí e Humaitá. São pessoas que estão vindo do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – ... e fazendo isso. Existem sim, nós reconhecemos, mas não é nessa histeria. Não é título de filme de Hollywood, Amazônia em Chamas.

O Sr. Eduardo Gomes (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – Permite um aparte, Senador?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Com o maior prazer, porque, todas as vezes em que o Senador Eduardo Gomes aparteia, ele sempre enriquece como o homem que é...



O Sr. Eduardo Gomes (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO. Para apartear.) – Senador Plínio, eu quero, primeiro, ressaltar a forma dedicada como V. Exa. vem trazendo à população brasileira, independentemente de ideologia, fatos concretos sobre o dia a dia, sobre a vida na Amazônia, no Cerrado brasileiro, nessa transformação de biomas, nessa riqueza absoluta que o País tem com a nossa natureza, aliada à necessidade de produção, de desenvolvimento sustentável, do próprio agronegócio, que se desenvolve nas condições que são permitidas, sempre muito restritivas, na Amazônia, o que é reconhecido internacionalmente, para dizer, Senador, que nós temos que aproveitar o seu pronunciamento, que convoca todas as bancadas, todas as correntes políticas, e começar a discutir na prática qual é a boa intenção de determinados organismos internacionais. Pelo trabalho dedicado da sua equipe, Senador, V. Exa. trouxe ao Brasil e a esse Plenário o valor dos recursos investidos e sem nenhum tipo de controle e de informação sobre como esses recursos são investidos.

Eu quero dar apenas um exemplo a V. Exa. do quanto que pode ser importante a boa vontade das organizações não governamentais e, principalmente, a ajuda internacional.

Recentemente um país vizinho aqui da América do Sul, o Chile, fez a aquisição de 600 equipamentos contra incêndio, equipamentos específicos para incêndio em florestas, para incêndios em áreas estratégicas. Então, basta transformar esse recurso pouco conhecido do seu destino em, efetivamente, equipamentos para que, nesse período – que é um período característico de queimadas, já que, graças a Deus, no próprio Tocantins, no Mato Grosso e em alguns Estados, a chuva já chegou, e, portanto, nós vamos passar agora um período de controle maior –, isso não ocorra no próximo ano. Vamos destinar pelo menos 50% desse recurso não sabido para a aquisição de carros de bombeiros, de carros especiais para conter os focos de incêndio e de queimadas na floresta, porque vai ficar muito simples.

No próximo ano, Senador Plínio, com a ajuda dos organismos internacionais e das organizações não governamentais específicas que recebem muitos recursos, vão apresentar ao Brasil uma imagem diferente: ao invés de o caboclo e ao invés de a população batendo um abanador improvisado, causando a morte...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Gomes (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - TO) – ... das pessoas que se dedicam a apagar os focos de queimada, nós teremos um equipamento moderno, com a pressão adequada da água, apagando o fogo. É simples assim.

É por isso que V. Exa. está muito correto na sua insistência, porque quem vive na Amazônia sabe que há muita fantasia e pouca prática nessa questão de preservação do meio ambiente e da verdadeira preocupação com os focos de queimada no nosso País.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Eduardo Gomes. Quando eu digo que o seu aparte sempre enriquece é porque enriquece mesmo.

Presidente, me dê dois minutos para encerrar.

É aquilo que se fala: é preciso trabalhar em prevenção. Manter a floresta de pé não é só sair por aí comprando terras onde existe riqueza, não; é muito mais do que isso. Quando eu falo de indústria, eu estou dando uma só opção.

Note que eu estou chamando a atenção, Eduardo, porque, daqui a três ou quatro meses, parte da nossa floresta vai estar alagada. Nossos ribeirinhos terão problemas, o gado não poderá



ficar, e aí lá vão essas ONGs dizer que a Amazônia está sendo alagada. É natural, é um fenômeno natural, tem seca e tem cheia.

Para encerrar, quero dar só um exemplo aqui, que eu já dei desta tribuna.

Uma produtora de São Paulo – o nome dela está aqui, mas eu não vou dizer – conseguiu uma licença da Secretaria do Meio Ambiente para filmar as cachoeiras de Presidente Figueiredo, onde existem as cachoeiras mais bonitas do Planeta. Mas ela levou aquele lança-chamas e forjou um incêndio, não de grandes proporções, mas forjou um incêndio e fez um clipe belíssimo que deve passar agora na abertura do Rock in Rio. Olhe só como as coisas são feitas. Está aqui, eu tenho a foto. Fiz uma denúncia e tenho todas as fotos aqui. A licença era para filmar as cachoeiras. O Secretário do Meio Ambiente foi lá e flagrou. Eles estavam com um lança-chamas, fizeram o fogo e filmaram aquilo como se a floresta estivesse sendo incendiada, digna do Rock in Rio mesmo. Vai ser exibida na abertura.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - AM) – Então, essa histeria, essa fantasia, essa falácia, essa cretinice tem que acabar, e nós da Amazônia somos credenciados, brasileiro e brasileira, a lhes pedir confiança. Acreditem na gente quando a gente fala que muitas ONGs estão enganando. Existem ONGs sérias, e essas serão preservadas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Muito bem, Senador Plínio.

Passo a palavra imediatamente... Estão inscritos ainda o Senador Paulo Rocha e, em seguida, o Senador Humberto Costa.

Logo após a gente encerra para iniciar a sessão solene.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente, meu caro Plínio, eu quero falar exatamente da questão da Amazônia.

Na concepção de desenvolvimento e do que trata a Amazônia, da importância que tem a Amazônia para o País, para o nosso desenvolvimento, eu concordo com sua posição política. No entanto, o que está acontecendo na Amazônia – esse processo que está acontecendo ultimamente –, Plínio, não é culpa das ONGs. O problema central é que o Governo Bolsonaro está ideologizando e polarizando tudo. Ele tenta desmoralizar os que têm posição contrária à dele: "Os esquerdopatas, os comunistas e não sei o que mais". Imagine que, na cabeça dele, o Fernando Henrique é comunista! Então, estão ideologizando as coisas que não têm nada a ver. A culpa desse debate, inclusive internacional, é dele, ao culpar aqueles que se preocupam com o meio ambiente, com a questão ambiental, e ao dizer que é coisa de esquerda, de esquerdopata, de comunista e de não sei o que mais.

Nessa esteira, a Amazônia grita por socorro. Há, sim, incentivo do Governo de incendiar a Amazônia para beneficiar o agronegócio, para beneficiar os devastadores. Inclusive, o Presidente, o Governo maneja tão mal esse problema que o Brasil nem sequer foi relacionado para discursar no programa inicial da Cúpula do Clima da ONU, porque a intenção do evento era dar espaço para as falas daqueles países que tivessem atitudes inspiradoras sobre o combate à crise ambiental mundial e demonstrassem novas metas a serem perseguidas.

Lembremos que, em 2016, o Brasil se comprometeu a dar fim ao desmatamento ilegal na Amazônia até 2030, mas o que vemos, nesse período, no primeiro ano de Governo Bolsonaro, é o retrocesso na aplicação das leis de proteção ambiental, enfraquecimento das agências federais



responsáveis pela política nessa área, além de desnecessários ataques a organizações e indivíduos que trabalham pela preservação da floresta.

Apesar de não ter voz na Cúpula do Clima, o Brasil teve oportunidade de fazer um discurso na ONU para amenizar os desgastes dessa política ambiental promovida pela gestão Bolsonaro. Mas o que vimos, na verdade, foi um *show* de verdadeiros horrores. Lá na ONU, o Capitão, que fala tudo, falou tudo, menos a verdade. Mente quando afirma que a Amazônia se mantém praticamente intocada em seu Governo. Mente quando fala que as gigantescas queimadas na Amazônia verificadas no seu Governo foram provocadas pela seca, pelos indígenas e pelas populações locais. Mente quando acusa a própria ONU de apoiar o trabalho escravo dos médicos cubanos sem certificação. Com sua visão paranoica e arcaica, atacou os indígenas brasileiros e suas lideranças autênticas. Bolsonaro também omite! Omite que apoia a devastação da Amazônia e a exploração predatória do seu território, além de questionar o aquecimento global e a ciência de um modo geral.

O Governo diz que é normal haver incêndios devido ao clima, mas é bom lembrar que incêndios não ocorrem tão facilmente num ecossistema úmido, como o da Bacia Amazônica. Muitos incêndios são iniciados como parte de um processo de desmatamento após removerem as terras de maior valor. As queimadas se espalham pelas pequenas clareiras e ramais abertos pelos grandes madeireiros, onde a existência de vegetação mais seca e inflamável facilita a propagação do fogo na floresta tropical.

No meu Estado, o Pará, os Municípios mais vulneráveis às queimadas são Altamira, Novo Progresso e São Félix do Xingu. Medidas de prevenção urgentes contra incêndios já foram solicitadas pelo Governo do Estado.

A Polícia Civil identificou três suspeitos de provocar queimadas em uma área de floresta nativa no sudeste do Pará. Na semana passada, policiais cumpriram mandados de busca e apreensão na casa dos suspeitos, em Redenção.

Apesar da arrogância de Jair Bolsonaro, que debochou das informações do Inpe, um instituto especialista nessas questões e que faz parte, inclusive, da estrutura de Governo, a conjuntura internacional desfavorável ao Brasil levou vários ministros do Governo Federal a Belém para se reunirem com os Governadores da Amazônia, a fim de anunciar reforços no patrulhamento das áreas de maior incidência de incêndios, com dados fornecidos pela Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.

Mas a ameaça à Amazônia não se faz somente pelo fogo. A contaminação ao meio ambiente, através da garimpagem desordenada, preocupa as populações ribeirinhas. A garimpagem, estimulada por Bolsonaro, afeta também os Estados do Amapá, Rondônia e, sobretudo, Roraima, onde a cobiça das mineradoras está focada nas terras dos índios ianomâmis.

Além disso, os conflitos agrários na região só se agravaram nos últimos meses. A invasão da Terra Indígena Trincheira-Bacajá, do povo xikrin, entre os Municípios de Altamira e São Félix do Xingu, representa um risco iminente de tensão e conflito. Há inclusive ameaças de morte a lideranças indígenas que resolveram retomar suas terras tomadas por grileiros.

Já os tembés, da Terra Indígena Alto Rio Guamá – em Paragominas, no nordeste do Pará –, enfrentam conflito. Nesta semana, os índios reagiram e apreenderam equipamentos e maquinários usados no desmatamento ilegal da terra dos tembés.

Toda essa situação catastrófica será debatida entre os dias 6 e 27 de outubro no Sínodo dos Bispos, no Vaticano, evento periódico da Igreja Católica, em que se ouve a opinião dos fiéis sobre



assuntos específicos, através de questionários conduzidos pelos 250 bispos participantes, quando são tomadas decisões a partir desses consensos.

Tanto é assim – ideologicamente o Bolsonaro tratar das questões do Brasil – que até nisso quer interferir. Recentemente, ele afirmou ter colocado a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) para monitorar esse evento da Igreja Católica.

A fala do Presidente contraria o evento e foi divulgada em uma nota à imprensa, em fevereiro, pelo Gabinete de Segurança Institucional, a quem a Abin é subordinada. A ignorância de Bolsonaro...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... o levou a dizer que a reunião é uma forma de empurrar a "agenda da esquerda" e "ameaçar a soberania do Brasil sobre a Amazônia".

Mente! É um desregulado ao tratar as questões de interesse do nosso País.

O Brasil só vai retomar a sua soberania quando o Governo brasileiro tratar a Amazônia da maneira como o povo da floresta, como o povo da Amazônia trata a nossa Amazônia. Nós mesmos já buscamos saídas através das ciências, das pesquisas para resolver o problema do desenvolvimento sustentável. Os órgãos federais, como a Embrapa, já têm saída para resolver o problema da criação combinada – só mais um minuto, Sr. Presidente – entre...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... a criação do gado e o reflorestamento. Os próprios madeireiros, os sérios madeireiros da indústria madeireira, também já buscaram saídas para fazer rodízio na exploração da floresta, tirando só as madeiras de lei e mantendo a floresta em pé. São soluções que mantêm a riqueza, a exploração da riqueza de uma maneira sustentável, capaz de resolver também a dignidade do nosso povo amazônido.

Por isso a Amazônia não é problema nem internacional e muito menos brasileiro. A Amazônia, com a sua riqueza, é solução para o desenvolvimento sustentável e para o desenvolvimento ambiental mundial, capaz de trazer paz e dignidade para o nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Convido, agora, o último orador para fazer uso da palavra, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, os que nos acompanham pela Rádio Senado, pelas redes sociais, nós estamos vivendo um momento de crise econômica resiliente não só pela sua extensão e densidade, mas também e principalmente pela inoperância do Governo central para lidar com ela.

Estamos no nono mês de uma gestão que nada fez de concreto para redinamizar a economia, para reduzir a marca de 13 milhões de desempregados, para assegurar a renda dos trabalhadores, para impedir que a pobreza e a miséria avancem.

No ritmo em que as coisas estão, nós levaríamos 13 anos para reocupar essas pessoas que hoje estão formalmente desempregadas – isso sem contar com o trabalho informal, que bateu recorde e já supera 40% da população ocupada. Mais de 7 milhões estão subocupados, 12 milhões estão no setor privado sem carteira assinada, e outros 28 milhões estão subutilizados.



Há uma imensa dificuldade de sobrevivência hoje no Brasil, especialmente depois do desmonte acelerado de programas sociais, que tem vitimado os mais pobres.

Nesse contexto, as regiões mais frágeis do País são as mais prejudicadas, entre elas o Nordeste. Nós víhamos em um ritmo de crescimento extremamente acelerado, depois que os Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma agiram decisivamente para equilibrar a Federação e oferecer oportunidades regionais substantivas às áreas mais periféricas.

Viramos a locomotiva do Brasil, com taxas de crescimento econômico superiores às nacionais, graças à justeza de uma política de harmonização de possibilidades dentro do tabuleiro federativo. Mas a eleição de Bolsonaro fez o Nordeste perder prioridade no Governo Federal e, com isso, os reflexos para a região e seu povo são extremamente nocivos.

Recentemente, um levantamento demonstrou que somente 2% dos convênios da Caixa Econômica Federal estavam sendo firmados com Municípios nordestinos. Municípios que, em sua maioria, já são extremamente prejudicados pela falta de recursos, que dependem do FPM e de convênios para tocar a gestão pública. Municípios que, em sua expressiva maioria, mais de 70% deles, têm sua economia pautada em benefícios do INSS – que serão cortados por essa nefasta reforma da previdência em andamento – e que terão ainda mais agravada a sua situação sem o socorro do Governo Federal.

Pernambuco, por exemplo, vem sendo terrivelmente prejudicado por essa política perversa adotada por Bolsonaro, como a de não dar nada para os que ele chama de "paraíbas", o povo de uma região que não votou nele, onde hoje ele tem os maiores índices de rejeição, mas que merece respeito do Poder central como brasileiros que somos.

A nossa indústria naval, restaurada por Lula, foi devastada por Temer e agora por Bolsonaro. Ambos acabaram com os nossos estaleiros e dizimaram milhares de empregos. O Atlântico Sul, em Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, por exemplo, reduziu a quase zero às suas atividades, acumulando a demissão de mais de 3,4 mil trabalhadores nos últimos 12 meses. Mais de 130 mil metros quadrados de área, com capacidade para processar 160 mil toneladas de aço por ano, estão parados, sem encomenda de embarcações, por conta de uma política entreguista, que está destruindo a Petrobras e as suas subsidiárias, entre elas a Transpetro, responsável pela aquisição de vários navios-petroleiros. Somente o Atlântico Sul injetava mais de R\$500 milhões na economia de Pernambuco por ano, além de gerar mais de 20 mil empregos diretos e indiretos.

No setor sucroenergético, outra medida tacanha de Bolsonaro para agradar os americanos traz imensos prejuízos à nossa região. A elevação da cota de importação de etanol para 750 milhões de litros vai ter um imenso impacto no Nordeste. É um setor que emprega mais de 300 mil trabalhadores em cerca de 250 Municípios e será inundado pelo etanol americano, que vai entrar aqui em condições extremamente favoráveis, em prejuízo da indústria nacional, ou seja, teremos mais empresas em dificuldades e consequentemente mais demissões, para a alegria dos produtores dos Estados Unidos. É inaceitável, Sr. Presidente.

Não fosse a imensa articulação dos Governadores do Nordeste, que se associaram inclusive em um consórcio, a situação da nossa região estaria muito pior. A duras penas, Pernambuco tem conseguido manter estruturados seus setores econômicos e, somente no segundo trimestre deste ano, teve um crescimento de 2,2% no seu PIB.

Quero ressaltar aqui a diligência com que o Governador Paulo Câmara tem conduzido o Estado, com grande esforço para equilibrar as contas, ao tempo que tenta manter aquecida a



atividade econômica. E aqui aproveito até para parabenizá-lo pela participação na Cúpula do Clima da ONU, na qual o Brasil foi vetado de participar porque nada tinha a apresentar.

Então, os esforços dos Estados nordestinos são muitos e dão resultados...

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... expressivos, mas eles poderiam ser muito melhores se nós tivéssemos sérias políticas de Estado encampadas pelo Governo Federal para a retomada econômica.

E aqui manifesto, anuncio que, nos próximos dias, vou falar também sobre o risco que a privatização da Refinaria Abreu e Lima gera para o Estado de Pernambuco, porque todas as informações são de que as empresas interessadas na sua aquisição em verdade pretendem fechá-la para continuarem importando os combustíveis refinados para o Brasil.

Mas, Sr. Presidente, não temos as ações do Governo Federal importantes para a retomada econômica do Brasil e do Nordeste.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Vou concluir.

A política econômica deste Governo se apoia em três pilares: cortar investimentos, retirar direitos e pedir tempo para que essa combinação trágica surta algum resultado.

Melhora na condição de vida não virá nenhuma. Quanto mais tempo este Governo tiver, menos investimentos e menos direitos haverá. É por isso que ele tem de acabar o quanto antes.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

A Presidência recebeu o Ofício nº 1.081, de 2019, do Presidente da Câmara dos Deputados, propondo a promulgação parcial da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2019, relativa à parte consensual entre as Casas Legislativas. (**Vide item 3.1.3 do Sumário**)

Dessa forma, foi determinada a confecção de novos autógrafos, nos termos da proposta da Câmara, para promulgação da Emenda Constitucional nº 102, de 2019, que dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal, altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A promulgação acontecerá em sessão solene convocada para hoje, às 11h, no Plenário do Senado Federal.

Serão confeccionados novos autógrafos referentes às partes modificadas pelo Senado Federal, que serão encaminhados à Câmara dos Deputados.

Convido também as Sras. e os Srs. Senadores para uma reunião, agora, às 10h, da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia e Inovação, na qual nós vamos tratar da Lei de Informática.

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 9 horas e 58 minutos.)



Ata da 179^a Sessão, Especial,
em 26 de setembro de 2019

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência do Sr. Esperidião Amin.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 13 minutos e encerra-se às 11 horas e 25 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC)

– Declaro aberta esta sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão é destinada a celebrar os 40 anos de relações diplomáticas entre o Brasil e a Palestina, nos termos do Requerimento 740, de 2019, deste signatário e de outros Senadores. Tive a honra de ser, portanto, o primeiro subscritor.

Convidado para compor a Mesa o Embaixador do Estado da Palestina, Sr. Ibrahim Mohamed Khalil Alzeben; o Embaixador da Liga dos Estados Árabes no Brasil, Sr. Qais Shqair; o Presidente da Federação Árabe Palestina do Brasil, Sr. Ualid Hussein Ali Mohd Rabah; e o Diretor do Departamento de Oriente Médio do Ministério das Relações Exteriores, Sr. Ministro Sidney Romeiro. (Pausa.)

Quero registrar, com grande satisfação, a presença das seguintes autoridades e convidados: Embaixador da República Argelina Democrática e Popular, Sr. Toufik Dahmani; Embaixador do Estado Plurinacional da Bolívia, Sr. José Kinn Franco; Embaixador da República da Tunísia, Sr. Mohamed Hedi Soltani; Embaixador do Sultanato de Omã, Sr. Amad Hamood Salim Al Abri; Embaixador da República Popular do Bangladesh, Sr. Zulfiqur Rahman; Embaixador do Estado do Kwait, Sr. Nasser Riden Thamer Almotairi; Embaixador da República da Turquia, Sr. Murat Yavuz Ates; Encarregado de Negócios do Estado da Líbia, Sr. Osama Ibraim Ayad Sawan; Encarregado de Negócios do Reino do Bahrein, Bader Abbas Hasan Ahmed Alhelaibi; representando o Procurador-Geral de Justiça Militar, o Subprocurador-Geral de Justiça Militar, Sr. Edmar Jorge de Almeida; Vice-Presidente da Câmara de Comércio Brasil-Iraque, Sr. Jalal Chaya; Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal, Francisco Maia Farias; Secretária dos Assuntos dos Refugiados da Federação Árabe Palestina do Brasil, Sra. Faysa Ahmad Saleh Abu Dawoda; Secretário de Assuntos Internacionais da Federação Árabe Palestina do Brasil, Sr. Jihad Abu Ali; Deputado Federal no período de 1999 a 2011, Sr. Nilson Mourão; senhoras e senhores membros do corpo diplomático.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos a execução do Hino Nacional do Brasil e o Hino da Palestina.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

(Procede-se à execução do Hino da Palestina.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC)

– Há um vídeo institucional sobre a Palestina.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC)

– Devido ao fato de outras autoridades e outros representantes de países terem chegado depois do meu primeiro registro, por dever, irei registrando à medida que tomar conhecimento de suas chegadas.

Registro, por isso, em adição àqueles já nomeados, a presença da Sra. Embaixadora da República da Nicarágua, Sra. Lorena Martinez; do Embaixador da República do Sudão, Alamin Alhussain; Embaixador da Malásia, Lim Juay Jin; Embaixador da República de Cuba, Sr. Rolando Gómez González; Primeira-Secretária da Embaixada da República da Costa do Marfim, Sra. Niamien N'Zi Kra Anne Sandrine; Vice-Presidente das Relações Internacionais da Câmara de



Comércio Árabe-Brasileira, Sr. Embaixador Osmar Chohfi; representando o Governo do Estado de Goiás, Sra. Luciana Marcela Melo de Oliveira Nami.

Com a ajuda aqui do nosso Embaixador da Palestina, registro também as presenças do Sr. Embaixador de Marrocos, da Tunísia, da Irlanda, da Bélgica, da Turquia – eu já tinha registrado –, do Egito. Acho que eram esses os que eu tinha o dever de neste momento registrar.

É com enorme satisfação que me dirijo a V. Exas., nesta sessão especial, que tive a honra de requerer com o apoio de vários colegas, para celebrar os 40 anos de relações diplomáticas entre o Brasil e a Palestina e agora tenho a honra de presidir.

As relações entre o Brasil e a Palestina datam da década de 70, embora tenhamos reconhecido o Estado Palestino somente em dezembro de 2010. Apesar da demora, decorrente da prudência recomendada pela diplomacia nacional, o movimento brasileiro fez com que o quadro de países sul-americanos que reconheciam o Estado Palestino mudasse radicalmente a partir de fins de 2010. Em março de 2011, 11 dos 12 países sul-americanos já haviam reconhecido a existência do Estado Palestino.

Na carta em que comunicou o reconhecimento, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ressaltou que o Brasil defende, historicamente, a legítima aspiração do povo palestino a um Estado coeso, seguro, democrático e economicamente viável, coexistindo em paz com Israel.

Vale lembrar que o reconhecimento da Palestina pelo Brasil apoiou-se na histórica defesa brasileira de estabelecimento de dois Estados, posicionamento que remonta ao voto favorável do Brasil à Resolução 181 da Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas, em defesa da partilha territorial do antigo mandato britânico da Palestina.

Papel de destaque nesse evento histórico teve o Embaixador Osvaldo Aranha, chefe da delegação brasileira à recém-criada ONU, e Presidente da sessão que aprovou a Resolução 181, fato que nos liga ainda mais fortemente e de maneira indelével aos nossos irmãos palestinos.

Mas é preciso voltar um pouco no tempo. Depois da votação do reconhecimento, pela ONU, do Estado da Palestina, ocorrida em 1988, o Presidente Itamar Franco autorizou, em 1993, a abertura da Delegação Especial da Palestina em Brasília, com *status* diplomático e privilégios e imunidades equivalentes àqueles concedidos a organismos internacionais representados no Brasil.

Em outubro de 1995, o então Presidente da Autoridade Nacional Palestina, Yasser Arafat, fez visita ao Brasil, foi recebido com honras de chefe de Estado no Palácio do Planalto, passou em revista às tropas, subiu à rampa e foi recebido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que concedeu ao líder a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, a maior comenda brasileira para não chefes de Estado. A visita de Arafat fez parte do esforço diplomático para estreitar relações com o futuro Estado palestino.

Em 17 de outubro de 1995, o líder da OLP visitou o Senado Federal, e naquela ocasião, eu tive a oportunidade de fazer parte da Comissão que recebeu Arafat. Casualmente tenho aqui duas fotos desse evento, que, mais do que no papel, eu carrego no coração. (*Palmas.*)

O então 1º Vice-Presidente do Senado, Teotônio Vilela, o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Antônio Carlos Magalhães, e outras Senadoras e Senadores, todos manifestamos nossas boas-vindas. Durante a visita ao Senado, o dirigente palestino ressaltou e registrou o apoio amigo que o povo brasileiro sempre dedicou à causa palestina.



O Presidente Yasser Arafat também visitou o Supremo Tribunal Federal. Foi recebido então em audiências pelo Ministro da Justiça Nelson Jobim e pelo Governador do Distrito Federal, ex-Senador Cristovam Buarque.

As relações entre o Brasil e a Palestina seriam alçadas a novo patamar em dezembro de 2003, com a abertura do Escritório de Representação do Brasil em Ramallah.

Em visita ao Egito, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva encontrou-se com o então Ministro de Assuntos Estrangeiros da Autoridade Nacional Palestina, Nabil Shaath, e anunciou essa decisão, implementada em 2004.

De 2010, ano do reconhecimento do Estado Palestino pelo Brasil, para cá, as nossas relações só têm se estreitado. O Presidente da Autoridade Nacional Palestina esteve na posse da Presidente Dilma Rousseff, em visita de agradecimento pelo reconhecimento do Estado Palestino pelo Brasil.

Em 2016 foi inaugurada a Embaixada da Palestina em Brasília.

Em 2018 o Ministro das Relações Exteriores Aloysio Nunes Ferreira visitou a Palestina, onde se encontrou com o Presidente Mahmoud Abbas, o Primeiro-Ministro Rami Hamdallah e o Chanceler Riad Malki.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e o Estado Palestino já alcança a casa dos US\$27 milhões, fluxo majoritariamente composto por exportações brasileiras de carne bovina. Embora pequeno, esse intercâmbio já é promissor, dada a juventude das nossas relações.

No final do ano passado, o Congresso brasileiro aprovou o texto do Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e o Estado da Palestina. O acordo depende, agora, da sanção do Presidente Jair Bolsonaro. Quando em vigor, esse acordo certamente promoverá a expansão dos negócios entre o Brasil e o Estado Palestino.

Ainda há muito o que construir nesse relacionamento fraterno com os nossos irmãos palestinos, e nós somos parte disso, desde 1947, quando defendemos, pela primeira vez, a tese do estabelecimento de dois Estados. De nossa parte, tenham certeza de que trabalharemos sempre para isso. Desejamos a paz entre palestinos e israelenses e uma vida melhor, cheia de prosperidade, para todos os povos do mundo e, especialmente, para os povos da região. Para isso, podem sempre contar com o Brasil!

Amshld! Muito obrigado! Shukran! (Palmas.)

Registro ainda a presença do Embaixador da República Árabe da Síria, Sr. Mohamad Khafif, a quem eu já fui apresentado; o Embaixador do Iraque, Sr. Ibrahim Saeed; o Embaixador da República do Chile, Sr. Fernando Schmidt Ariztia; o Embaixador dos Estados Unidos Mexicanos, Sr. Luis Angel Domínguez.

Concedo a palavra, neste momento, ao Sr. Embaixador da Palestina.

O senhor pode usar a tribuna ou falar daqui, como preferir.

O SR. IBRAHIM MOHAMED KHALIL ALZEBEN – (Para Discursar.) Muito bom dia a todos e a todas.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelas suas palavras, que resumem realmente, de maneira muito bem feita, essa relação de 40 anos entre Palestina e Brasil.

Eu quero que me dispensem, meus queridíssimos embaixadores e autoridades e amigos aqui presentes, de mencionar cada um por seu nome e por seu título. Todos merecem o nosso respeito, o nosso carinho e a nossa admiração.



Exmo. Sr. Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal, que autorizou esta sessão; Exmo. Sr. Senador Espírito Santo Amin, autor do requerimento e amigo de sempre do povo palestino e dos povos árabes, defensor das causas justas; Exmo. Sr. Qais Shqair, Embaixador da Liga dos Estados Árabes no Brasil; Exmo. Sr. Ministro Sidney Romeiro, nosso amigo e digno representante do Itamaraty; Sr. Ualid Rabah, Presidente da Federação Árabe-Palestina do Brasil – e, em seu nome, cumprimento a todos da comunidade e das instituições palestinas no Brasil; Exmas. Senadoras, Senadores, Deputadas e Deputados; queridos Embaixadores, colegas do Conselho de Embaixadores Árabes aqui presentes, Vice-decano, 2º Vice-Decano – bem-vindo a todos e muito obrigado; Embaixadores, amigos, chefes de missão da Europa, da Ásia, da África, da América Central e da América Latina que foram mencionados; Sr. Osmar Chohfi, Vice-Presidente da Câmara de Comércio Árabe Brasileira; Sr. Michel Alaby, ex-Secretário-Geral da Câmara de Comércio; Sr. Francisco Maia, queridíssimo amigo, Presidente do Sesc; autoridades religiosas; delegações árabes e palestinas que vêm de diferentes partes: aqui de Brasília, a juventude brasiliense, de Manaus, do Paraná, do Rio Grande do Norte, do Maranhão – muito obrigado por terem vindo. Agradeço e espero, por favor, que todos se considerem mencionados e saudados nesta manhã.

Permitam-me, em primeiro lugar, transmitir a S. Exas. as saudações e gratidão de todo o povo palestino, especialmente do nosso Presidente Mahmoud Abbas, que, neste momento, está discursando nas Nações Unidas, levando, uma vez mais, a mensagem à comunidade internacional, reivindicando o direito do nosso povo à vida soberana independente e pedindo o fim da ocupação militar israelense e também o fim da profanação dos nossos santuários sagrados cristãos e muçulmanos.

A histórica relação entre Palestina e Brasil começou, Sr. Presidente, desde a chegada do primeiro cristão a esta terra, por volta do ano 1500. Os Estados da Bahia e de Pernambuco são testemunhas dessa chegada.

E também, Sr. Presidente, nos sentimos orgulhosos ao entrar nesta Casa e encontrar, na sua parede, a imagem do palestino, Nosso Senhor Jesus Cristo, mensageiro da paz, do amor e da tolerância.

O Imperador D. Pedro II foi o primeiro brasileiro a dar início a esta relação, com sua visita à Terra Santa, no século XIX, inaugurando uma nova página das relações entre os dois países, Brasil e Palestina. O Brasil voltou mais uma vez a fazer parte da nossa história quando em 1947 – e já foi mencionado – reconhece a necessidade da existência do Estado da Palestina, neste caso aprovando o plano da partilha.

A Palestina já está presente no cenário político brasileiro. Em 1975, o Brasil reconheceu a OLP, único e legítimo representante do povo palestino, e passou a ter um representante diplomático como parte do Escritório da Liga Árabe em Brasília.

Quero abrir parênteses aqui e fazer uma homenagem a todos aqueles que levaram a bandeira palestina e abraçaram a questão palestina em momentos difíceis, quando falar o nome da Palestina era um pecado. A todos eles, nossa homenagem. A relação com a América Latina começou com sua Embaixada em Cuba, em 1974. A partir dessa data, se espalha esta bandeira palestina de maneira legal e ninguém tem medo de içar e levantar esta bandeira.

Obrigado, Cuba. Obrigado, Brasil. Obrigado, América Latina. (*Palmas.*)

No ano de 1979, já há 40 anos, e na data que estamos comemorando hoje, a bandeira já oficialmente palestina foi hasteada – desde então, até hoje e esperamos que seja para sempre – no



céu de Brasília. A partir de 1993, a Representação Palestina recebe *status diplomático*, como o Sr. Presidente já mencionou, já não é escritório, é Delegação Especial Palestina, e também, em 2004, o Brasil toma a decisão de abrir o seu escritório diplomático em Ramallah. Já dezembro de 2010 marca o início de uma nova página, quando o Senhor Presidente Luiz Inácio Lula e Celso Amorim, como Chanceler, reconhecem o Estado da Palestina como membro pleno. A partir de então, já funciona a Delegação Palestina como Embaixada do Estado da Palestina no Brasil. Naquela época e naquele dia, 31 de dezembro, o Senhor Presidente Mahmud Abbas, em conjunto com o saudoso Embaixador Paulo Cordeiro – que em paz descanse, fiel amigo do Brasil, fiel cidadão brasileiro, fiel amigo dos países árabes e da Palestina – colocaram a pedra fundamental da Embaixada da Palestina, para em seguida darmos início à construção da sede da Embaixada, entregando ao Brasil e a Brasília um belo pedaço da arquitetura, da história e da cultura palestina.

Em um ato de reciprocidade, o Presidente Mahmud Abbas entregou ao Brasil, em mão do Sr. Embaixador Paulo França, certidão de propriedade de um terreno numa zona nobre de Ramallah para a construção de um monumento brasileiro. A entrega do terreno para construir a Embaixada em Jerusalém Oriental será em breve entregue, se Deus quiser, quando for libertada esta cidade ocupada.

Permitam-me, senhoras e senhores, render homenagens nesta manhã a inesquecíveis personalidades diplomáticas, nossos antecessores palestinos e brasileiros, que teceram esta relação entre os dois países. Cito aqui os Embaixadores, alternando palestinos e brasileiros: o Embaixador Salah al-Zawawi, o Embaixador Fernando Azevedo, o Embaixador Farid Suwan, a Embaixadora Ligia Maria Scherer, o Embaixador Ahmad Sobeh, o Embaixador Paulo Roberto França, o Embaixador Musa Odeh, a Embaixadora Mayada Bamieh e o atual Embaixador brasileiro na Palestina, Francisco de Holanda.

Senhoras e senhores, amigos todos, se pudéssemos resumir em uma palavra a nossa trajetória de 40 anos de trabalho, esta palavra seria solidariedade. Desde a chegada dos primeiros palestinos a esta querida terra, especialmente nos Estados do Rio Grande do Norte e Pernambuco – praticamente já são mais de 105 anos –, Amazonas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e outros, de norte a sul e de leste a oeste deste grande Brasil, foram recebidos com o mesmo carinho e a mesma solidariedade típica do povo brasileiro. Integraram-se a esta sociedade e aprenderam a amar esta terra abençoada como sua própria pátria mãe. Esta solidariedade foi fundamental para aliviar a dor da diáspora palestina – que já faz mais de 71 anos. A alegria do seu povo, Sr. Presidente, do povo brasileiro, contagiou a nossa gente e os nossos imigrantes, que entregaram sua criatividade. Esta contribuição palestina, esta contribuição árabe é mais que justa a este grande Brasil.

O Brasil, com suas forças vivas, com os seus partidos aqui dignamente representados, sempre esteve ao lado da justiça, por ser um povo soberano, amante da liberdade e da vida digna. Não nos é estranho ver ou perceber esta solidariedade em todos os níveis, em todos os Estados, em todos os cantos e lados deste Brasil, independentemente de partido ou religião. Centenas de comitês de solidariedade, leis estaduais e municipais, comissões e atos legislativos em níveis municipal, estadual e federal foram criados durante estes 40 anos.

Milhares de vezes, as ruas do Brasil foram testemunha de que este povo brasileiro foi denunciar os massacres, alçando bandeiras, imagens do saudoso Yasser Arafat e com o lenço quadriculado palestino – Hatta –, que é símbolo da resistência. Eu trouxe um, e o entreguei para



S. Exa., diretamente da Terra Santa da Palestina. Este povo brasileiro, saindo às ruas, pedindo paz para o povo palestino, exigindo paz tanto para palestinos, como para os israelenses, porque o povo brasileiro e suas forças vivas estão conscientes de que este é o único caminho digno para ambos os povos.

Expresso nesta tribuna meu profundo agradecimento a todos os brasileiros que, de coração, levantaram e levantam suas vozes...

(Soa a campainha.)

O SR. IBRAHIM MOHAMED KHALIL ALZEBEN – ... em solidariedade à Palestina desde 1947, Sr. Presidente, até os dias de hoje, e esperamos que seja também até o dia em que a paz seja conquistada definitivamente.

Aos partidos políticos, aos membros dos Poderes Executivo e Judiciário, Parlamentares, diplomatas, acadêmicos, ativistas, autoridades religiosas e lideranças espirituais, intelectuais, jornalistas, artistas, escritores, líderes comunitários, sindicatos, movimentos da sociedade civil, delegações de solidariedade, à UNE, que, em 1980, era presidida pelo ex-Ministro Aldo Rebelo, Airton Soares, Amaury Muller, Fawzi El-Mashni, entre outros que visitaram Yasser Arafat em Beirute e, com sua dedicação esforço, todos, em conjunto, consolidaram essa relação, que completa 40 anos.

Ao comemorar essa importante data, apelamos ao povo brasileiro e a seu Governo a dar continuidade nessa solidariedade e apoio ao povo palestino para honrar sete décadas de dedicação e quatro décadas de relações de amizade, de visitas presidenciais, que já foram mencionadas, da celebração de sete acordos bilaterais, de contribuições e de ajudas humanitárias, pelas quais nós agradecemos, de votações favoráveis nos fóruns internacionais, que foram favoráveis à paz, não à Palestina, de contribuições brasileiras na esfera do esporte, da saúde, da cultura e em outros setores.

Senhoras e senhores, a questão palestina atravessa um momento muito especial que requer esforços redobrados para pôr fim a cinco décadas de ocupação militar israelense e a sete décadas de perseguições, expulsões, de refúgio dos palestinos e de negação do direito da existência e soberania e liberdade de nosso povo.

As forças contrárias, que não quero estar mencionando pelo nome – todos já conhecem –, querem a capitulação, a rendição dos palestinos. Querem que o povo palestino se renda, que aceite o fato consumado da ocupação de suas terras e que o povo palestino seja chamado a esquecer seus direitos legítimos.

Aqui, desta tribuna, Sr. Presidente, senhores amigos aqui presentes, digo a essas forças contrárias que podem fazer milagres, sim, talvez. Podem conquistar o espaço sideral, podem dessalinizar os oceanos ou desenvolver as tecnologias mais avançadas e sofisticadas, mas nunca poderão dobrar a nossa resistência, a nossa persistência em viver na nossa Palestina soberana, digna e independente, tendo Jerusalém como nossa capital eterna.

O Estado da Palestina, lado a lado com o Estado de Israel, é a única solução possível e viável para este conflito que ameaça a estabilidade não somente no Oriente Médio, mas também a segurança e a paz do mundo inteiro. O apoio do Brasil é fundamental pelo relevante papel que este País desempenha no cenário mundial e pela trajetória e vocação para a paz, que caracteriza este País amigo.

Senhoras e senhores, todos acompanhamos a sessão atual da Assembleia Geral das Nações Unidas. Quase – insisto na palavra "quase" – todos os discursos de líderes mundiais coincidem em



seu apoio à solução de dois Estados, baseada nas resoluções previstas no Direito Internacional, promulgadas desde 1947 e até o dia de hoje. Todos coincidem com a posição oficial palestina de que o conflito provocado pela ocupação é político e territorial, e não religioso, e de que a solução é política. Pretender trocar a independência palestina por uma promessa vaga de prosperidade...

(Soa a campainha.)

O SR. IBRAHIM MOHAMED KHALIL ALZEBEN – ... é uma cortina de fumaça para fazer perdurar a ocupação.

Para concluir, digo que a integração do Estado da Palestina como membro pleno da comunidade internacional é um passo qualitativo para assentar as bases da justiça, pela qual aguardamos desde o início do século XX.

Reconhecemos as contribuições de S. Exas. os Presidentes José Sarney, Fernando Collor de Mello, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma Rousseff, Michel Temer, dos chanceleres e diplomatas brasileiros e de funcionários do Itamaraty. E o que esperamos do Senhor Presidente Jair Bolsonaro? Juntar-se ao esforço tradicional deste grande Brasil...

(Interrupção do som.)

O SR. IBRAHIM MOHAMED KHALIL ALZEBEN – Senhoras e senhores, Palestina procura, sim, prosperidade, mas com liberdade, independência e soberania.

Viva a amizade entre Brasil e Palestina!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Se me permite, Sr. Presidente, eu trouxe para o senhor – não sei se é o momento...

(Interrupção do som.)

O SR. IBRAHIM MOHAMED KHALIL ALZEBEN – ... de entregar a V. Exa. – um presente da Palestina, que veio da Presidência, e também um ramo de oliva, símbolo da paz, que eu cortei no jardim da Embaixada. Descobri, hoje de manhã, que esse ramo de oliva foi plantado por S. Exa. o Sr. Ministro da Irlanda. Com sua permissão, eu cortei um pedaço, que vou entregar para o Sr. Presidente da sessão, Senador Esperidião Amin. E descobri que, pela primeira vez, esse ramo de oliva já tem um fruto: esse fruto da amizade que perdura entre Brasil e Palestina.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Gostaria muito de convidar o representante da Irlanda para participar deste momento, que, certamente, nos emociona a todos.

Desejo registrar aqui a presença, pois transitou aqui pela nossa sessão, do nosso Presidente da nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senador Nelsinho Trad, que está agora participando da reunião da própria Comissão, mas esteve aqui e quero registrar a sua presença, assim como registro e agradeço a presença da Deputada Jandira Feghali e da Deputada Angela Amin.

Nós agradecemos muito a presença desses Parlamentares.

Eu vou convidar o Embaixador da Irlanda... *I invite you to stay with us.* (*Pausa.*)

(Procede-se à entrega de homenagem.)



O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Concedo a palavra ao Sr. Embaixador da Liga dos Estados Árabes no Brasil, Sr. Qais Shqair.

O SR. QAIS SHQAIR (Para discursar.) – Bom dia a todos!

(Pronunciamento em língua estrangeira.)

O SR. QAIS SHQAIR – Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Registro com satisfação a presença e convido para integrar a Mesa o Ex-Ministro e Deputado Federal Carlos Marun, que sempre teve um papel decidido e decisivo nessas relações entre o Brasil e a Palestina, pedindo uma salva de palmas a S. Exa. *(Palmas.)*

Concedo a palavra ao Presidente da Federação Árabe Palestina do Brasil, Sr. Ualid Hussein Ali Mohd Rabah.

O SR. UALID HUSSEIN ALI MOHD RABAH (Para discursar.) – Exmos. Srs. Senadores e Sras. Senadoras; trabalhadores do quadro funcional desta Casa de realização da democracia; integrantes da Mesa, especialmente o Presidente da presente sessão, Sr. Esperidião Amin, Senador – que, inclusive, mostrou uma foto muito pequena, deve ser umas 20, 30 vezes menor do que uma foto gigantesca, exatamente reproduzindo esses encontros com Yasser Arafat no seu escritório político em Florianópolis, que eu testemunhei –; Sr. Embaixador Ibrahim Alzeben, em nome de quem cumprimento todas as delegações diplomáticas e chefes das embaixadas no Brasil aqui presentes; Sr. Embaixador da Liga dos Estados Árabes no Brasil, Sr. Qais Shqair; Sr. Diretor do Departamento de Oriente Médio do Ministério das Relações Exteriores, Sr. Ministro Sidney Romero; Diretores da Fepal aqui presentes – Jihad Abu Ali, Secretário de Assuntos Internacionais; Faysa Dawoda, Secretária de Assuntos para Refugiados; Ayman Altell, Segundo Vice-Presidente –; Juventude Palestina do Brasil Sanaúd – voltaremos; comunidade palestino-brasileira aqui presente, sem a qual nossa presença teria menos sentido e cujo trabalho de ativismo e militância merece registro, sem os quais não estaríamos aqui hoje, nesta Casa, nesta tribuna; senhores e senhoras, amigos da Palestina, somos imigrantes e seus descendentes, presentes em praticamente todos os Estados deste País senão mesmo em todos, País continental e generoso.

Neste ano, marcamos os 120 anos do início de nossa imigração massiva – ela é muito anterior em presença não massiva –, representada pelas nossas comunidades no Recife e em Natal.

Mas não somos imigrantes comuns, temos uma tragédia que massificou, multiplicando por várias vezes nossa diáspora, a partir de 47, 48 do século passado, quando uma brutal limpeza étnica se abateu sobre nós, e até 88% de nós fomos expulsos daquela parte de terra, os 76% da Palestina histórica tomados exatamente naquele então. Somos aqueles expulsos, seus filhos, netos, alguns já bisnetos. Somos parte de 6 milhões de refugiados, em uma população total, contadas todas as diásporas e essa incluída, de cerca de 14 milhões, ou seja, apenas 0,2% da população mundial.

Mas as estatísticas são também aí trágicas para conosco, os palestinos. Se somos apenas 0,2% da população global, totalizamos perto de 9% dos refugiados no mundo ainda hoje, de acordo com a ONU. É como se para cada 1 refugiado no mundo de qualquer outro grupo étnico houvesse 45 refugiados palestinos. É uma tragédia monumental.

Podemos afirmar que é a nossa tragédia que nos traz aqui a este País, o Brasil, inclusive a esta tribuna. É a nossa tragédia que nos coloca em suas casas, por meio dos noticiários acerca da



Palestina hoje, da ocupação. É ela também que nos coloca nos salões, plenárias, tribunas das principais organizações internacionais. É essa tragédia que nos faz o grupo étnico mais citado todos os dias, desde o final da Segunda Guerra Mundial, e mais ainda nestes dias.

Mas nossa tragédia não nos levou às sepulturas, ao imobilismo, ao silêncio. Nossa ancestralidade milenar, nossa história de mais de 10 mil anos de povo sedentarizado, que fundou as primeiras cidades do mundo, e mesmo seu conceito, que persiste até hoje como forma de organização humana, nos fizeram tomar nosso destino em nossas mãos.

E tomamos aquela que talvez seja a nossa principal característica, que inclusive levou a que todas as mensagens proféticas nascessem ou se desenvolvessem na Palestina: a de termos os braços sempre abertos.

Organizamo-nos, e o mundo nos enxergou. É dessa luta que resulta a relação também com o Brasil, notadamente esses 48 anos que comemoramos hoje, felizes. Buscou-se riscar do mapa a Palestina em um momento histórico da humanidade, o final da Segunda Guerra Mundial, quando emergem duas, apenas duas superpotências. Nesse mundo bipolar, não havia lugar para outros países, o Brasil dentre eles. Era um mundo que dizia não à Palestina e não ao Brasil.

Nossas relações começam quando muitos países, entre eles o Brasil, reclamam seu espaço de direito no mundo. O Brasil era ativo na ONU e em busca de novas relações que rompiam com o mundo bipolar, e a Palestina ganhava voz na ONU, com Yasser Arafat ali tomando a palavra.

De lá para cá, Brasil e Palestina só ganharam mais respeito e espaço. A respeitabilidade do Brasil, de sua política exterior, de diplomacia adulta, competente, profissional, deu ao Brasil um novo lugar num novo mundo, que quer ser multipolar. O Brasil se tornou geopoliticamente tão grande quanto é territorialmente, se não mais.

A Palestina, que é pequena em geografia, mas grande na história, também cresceu. Já são mais de 140 os países que reconhecem a Palestina como Estado soberano. A ONU a admite como Estado-membro, porém observador, e isto pela teimosia do voto dos Estados Unidos, injusto e cruel a toda prova.

A Palestina, como o Brasil, está em todos os organismos da ONU e já é signatária de mais de cem acordos internacionais.

O mundo atual lança muitos desafios que precisam ser superados para que Brasil e Palestina realizem seus sonhos e vocações. Apostamos muito que o Brasil saberá seguir seu caminho inexorável de superpotência e contribuirá para que tenhamos um mundo mais justo para os povos, inclusive para o povo palestino.

A conjuntura destes dias exige mentes estáveis, que conduzam seus povos à prosperidade e à liberdade. Mentes que vençam os guerreiros de verdade e os de sofá, que nada enxergam e tudo deturpam.

Por fim, quero agradecer a cada imigrante palestino que chegou a esta terra abençoada, o Brasil, e lembrar seus sofrimentos, sua vida dura de mascate, o pequeno comerciante, que, malgrado sua vida simples de camponês na Palestina, soube nos dar a "palestinidade" que nos faz hoje dignos e portadores da máxima clareza da nossa causa e das causas de todos os povos que clamam por justiça.

O Brasil e a Palestina devem seguir juntos, porque seus sonhos só se realizam num novo mundo melhor e mais justo. O Brasil será maior num mundo em que a Palestina seja livre.

Muito obrigado ao Brasil e ao povo brasileiro. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC)

– Concedo a palavra ao Presidente da Federação Árabe... Perdão, concedo a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Oriente Médio do Ministério das Relações Exteriores, Sr. Ministro Sidney Romeiro, a par de cumprimentar o Sr. Ualid pelo seu belo pronunciamento.

O SR. SIDNEY ROMEIRO (Para discursar.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Esperidião Amin; Embaixador do Estado da Palestina, querido Embaixador Ibrahim Alzeben; Sr. Embaixador da Liga dos Estados Árabes, Sr. Qais Shqair; Presidente da Federação Palestina do Brasil, Sr. Ualid Rabah; Sr. Carlos Marun; Srs. Senadores; Srs. Deputados Federais; senhoras e senhores; Srs. Embaixadores, esta solenidade é uma grande oportunidade para celebrarmos os laços que unem brasileiros e palestinos. Em nosso País, são mais de 60 mil pessoas de origem palestina, espalhados por todo nosso imenso Território. Essa comunidade está presente nas mais diversas áreas da sociedade brasileira – parlamentar, empresarial, científica, artística e outras –, prestando notável contribuição ao desenvolvimento do Brasil. São cidadãos brasileiros perfeitamente integrados a nossa realidade, enriquecida pelas contribuições trazidas pela cultura palestina. Junto de outras comunidades de origem árabe, a presença palestina no Brasil é indissociável de nossa própria identidade nacional.

Lembramos de brasileiros de origem palestina que contribuem para nossa cultura, para nossa vida política, como o *Chef* Alex Atala, o Deputado Federal Mauro Rasul, o ator George Sauma e tantos outros mais que têm origens semelhantes e trajetórias de sucesso em nosso País.

Do mesmo modo, vivem na Cisjordânia e na Faixa de Gaza entre 4 mil e 5 mil brasileiros, muitos dos quais com negócios no Brasil e na Palestina. Seu empreendedorismo gera milhares de empregos, seja nos rincões do Rio Grande do Sul, seja em centros urbanos na Cisjordânia e em Gaza. Essa população exibe, com orgulho, a bandeira nacional brasileira nas praças e avenidas de Ramala, Beitunia e Belém, nos jogos de nossa seleção nas Copas do Mundo. Os laços humanos e afetivos que nos unem são, portanto, parte de nossa história e de nosso patrimônio comum.

Ressalto, ademais, um aspecto da realidade palestina que cala fundo na identidade de milhões de fiéis brasileiros: o fato de a Palestina abrigar uma das mais importantes comunidades cristãs do Oriente Médio. Embora minoritários, os cristãos palestinos são ciosos de sua fé e zelam pela preservação desse patrimônio, inclusive material, mantido com dedicação pelo Governo palestino. A recente restauração da Basílica da Natividade é um significativo exemplo nesse contexto. Junto de muçulmanos e drusos, compõem o multifacetado tecido social palestino.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, caros colegas do corpo diplomático, a amizade que une o povo brasileiro e os palestinos reflete-se também no compromisso histórico do Brasil com uma solução do conflito israelo-palestino que permita a israelenses e palestinos viver em paz, prosperidade e segurança. Em mais de uma ocasião neste ano, expressamos nosso apoio a uma solução de dois Estados.

Ressaltamos, além disso, a importância de estarmos abertos a soluções inovadoras, capazes de avançar, concretamente, a paz.

O Brasil apoia uma solução que, além de justa e abrangente, seja efetiva e definitiva. Esperamos que abordagens inovadoras tragam consigo a virtude de destravar as discussões em torno dos temas mais delicados do conflito. Sabemos, desde já, que não será uma tarefa fácil para qualquer das partes, mas já é passada a hora de israelenses e palestinos concentrarem-se, sobretudo, no desafio de desenvolver suas respectivas sociedades em um ambiente de paz recíproca, em benefício das gerações atuais e das gerações vindouras.



Sr. Presidente, ao agradecermos pela oportunidade de participarmos desta solenidade, reiteramos, com satisfação, a centralidade que o Governo brasileiro confere ao relacionamento com todo o mundo árabe, sem exceção. Nossos laços culturais, econômicos e políticos com o mundo árabe são inquebrantáveis.

A visita do Presidente Jair Bolsonaro à Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos e Catar, em outubro próximo, a ser realizada ainda em seu primeiro ano de mandato, reforça, inequivocamente, a importância de nosso relacionamento com os países da região.

Por fim, uma vez mais, nos juntamos a todos vocês aqui nesta sessão para comemorarmos os 40 anos das relações do Brasil com a Palestina.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC)

– Senhoras e senhores, cumprida a finalidade desta sessão, eu desejo reiterar a expectativa, a esperança e o compromisso de vermos cumprida a deliberação da sessão da ONU presidida pelo brasileiro Oswaldo Aranha, que significa, na sua concretude, a verdadeira expectativa de paz não apenas para o Oriente Médio, mas para todos nós que conhecemos a história da humanidade.

Cumprida a finalidade desta sessão, agradeço a todas as personalidades que nos honraram com o seu comparecimento. Peço perdão se tiver deixado de registrar e peço que a Secretaria da Mesa adite à ata caso percebamos não ter registrado a presença de alguma missão diplomática aqui presente. Agradecemos, portanto, a todos aqueles que nos honraram com o seu comparecimento.

E, antes de encerrar, convidamos os presentes para participar de uma confraternização no Salão Nobre do Senado Federal. O acesso será feito pela sala que leva o nome do ex-Governador e ex-Senador de Santa Catarina Luiz Henrique da Silveira, aqui, ao fundo do Plenário.

Com essas palavras, e reiterando o agradecimento pela presença prestigiosa de todos, todos aqueles que engrandeceram este momento importante na história da relação entre Brasil e Palestina, declaro encerrada a presente sessão. (*Palmas.*)

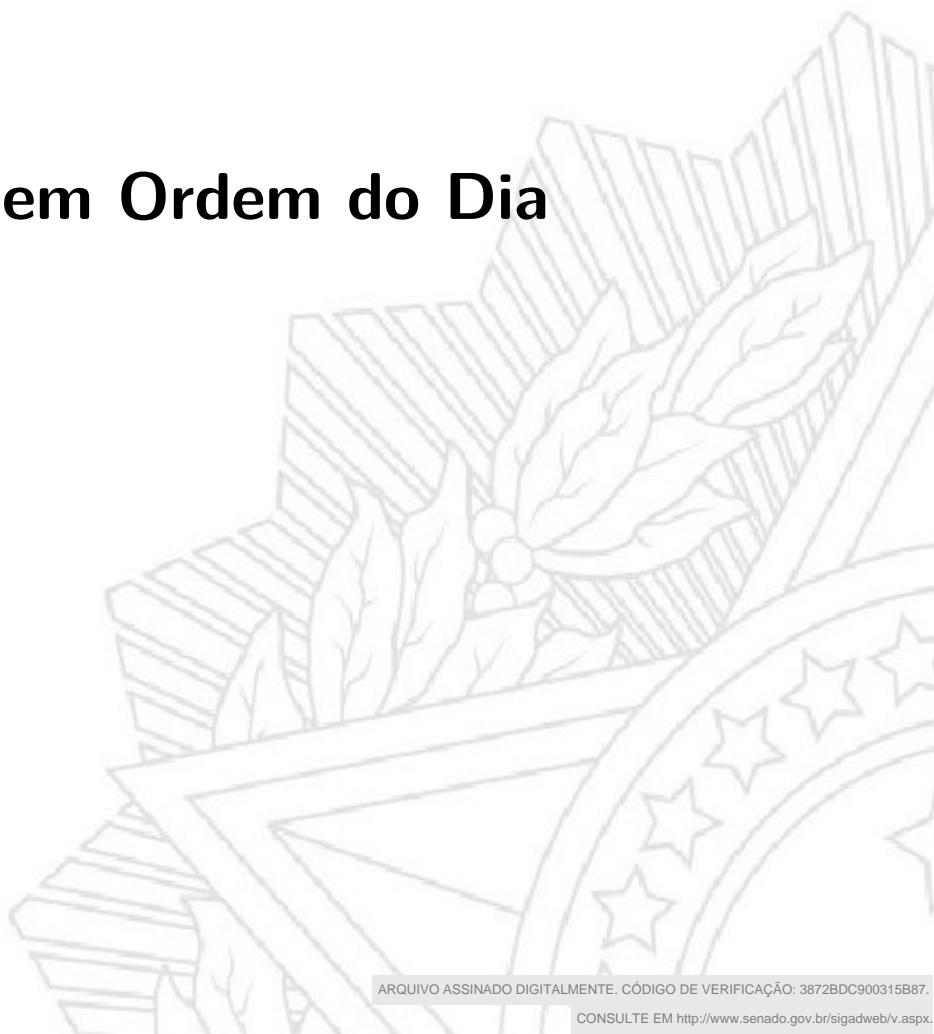
(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.*)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 178^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Inclusão em Ordem do Dia



Concluída a instrução das Mensagens nºs 48 e 50, de 2019, estas aguardarão deliberação do Plenário.



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2019

(Proveniente da Medida Provisória nº 866, de 2018)

Autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil) e altera as Leis nºs 7.783, de 28 de junho de 1989, e 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Medida provisória original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1703064&filename=MPV-866-2018
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/8a3b59bb-320d-4934-9497-22e889ff685e>
- PAR 1/2019
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/cba247aa-5f2b-4782-af7b-aa7f36ef837e>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/16b21ef8-eeb1-417a-b62b-16f0c731e7f1>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;:proposicoesWeb2?idProposicao=2190190&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Autoriza a criação da empresa pública NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil) e altera as Leis nºs 7.783, de 28 de junho de 1989, e 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo federal autorizado a criar, em decorrência da cisão parcial da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), a NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A. (NAV Brasil), empresa pública sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica.

Art. 2º A cisão parcial da Infraero ocorrerá por meio de deliberação da Assembleia Geral, após manifestação do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, e observará o procedimento previsto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 3º Com a cisão parcial da Infraero, haverá a versão para a NAV Brasil dos elementos ativos e passivos relacionados com a prestação de serviços de navegação aérea, incluídos os empregados, o acervo técnico, o acervo bibliográfico e o acervo documental.

Art. 4º A NAV Brasil terá prazo de duração indeterminado e poderá estabelecer escritórios, dependências e filiais em outras unidades federativas e no exterior.

Art. 5º A NAV Brasil será constituída pela Assembleia Geral de acionistas, que será convocada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia.



§ 1º Caberá ao Comando da Aeronáutica apresentar à Assembleia Geral a que se refere o *caput* deste artigo o cronograma de cessão e transferência dos bens e das benfeitorias necessários ao início das atividades da NAV Brasil.

§ 2º O Ministro de Estado da Infraestrutura e o Ministro de Estado da Defesa poderão designar peritos de cada Ministério ou contratar empresa especializada para a elaboração de laudo de avaliação da parcela do patrimônio da Infraero que será vertida, por meio de cisão parcial, para a NAV Brasil, nos termos dos arts. 8º e 229 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 6º O capital social inicial da NAV Brasil será formado pela versão do patrimônio cindido da Infraero.

§ 1º O capital social da NAV Brasil pertencerá integralmente à União.

§ 2º Ato do Poder Executivo federal poderá transformar a NAV Brasil em sociedade de economia mista.

§ 3º A integralização do capital social da NAV Brasil será realizada por meio de contribuições em moeda corrente ou pela incorporação de qualquer espécie de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro.

Art. 7º Fica a União autorizada a transferir à NAV Brasil bens e benfeitorias da infraestrutura aeronáutica sob a responsabilidade do Comando da Aeronáutica destinados à prestação de serviços de navegação aérea.

§ 1º As transferências de que trata este artigo serão efetivadas por meio de atos do Comandante da Aeronáutica.



§ 2º A autorização de que trata o *caput* deste artigo será válida até que se realize o disposto no § 2º do art. 6º desta Lei.

Art. 8º A NAV Brasil, em atendimento ao interesse coletivo, terá por objeto implementar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de serviços de navegação aérea que lhe for atribuída pelo Comandante da Aeronáutica.

§ 1º A atribuição prevista no *caput* deste artigo poderá ser realizada por meio de ato administrativo ou de contratação direta da NAV Brasil pela União, observado o disposto no art. 20 desta Lei, hipótese em que será dispensável a licitação.

§ 2º A NAV Brasil, no desempenho de suas atribuições previstas no *caput* deste artigo, tendo em vista a estrutura integrada do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro, atuará de forma complementar à manutenção da soberania sobre o espaço aéreo brasileiro, de responsabilidade do Comando da Aeronáutica, do Ministério da Defesa, e, por conseguinte, de interesse estratégico para a segurança nacional.

Art. 9º Compete à NAV Brasil:

I - gerenciar técnica, operacional, administrativa, comercial e industrialmente a infraestrutura e os serviços de navegação aérea que lhes sejam atribuídos pelo Comandante da Aeronáutica, incluídos os bens imóveis e as atividades correlatas sob a sua responsabilidade;

II - implementar e modernizar órgãos, instalações ou estruturas de apoio à navegação aérea que lhe sejam atribuídos;



III - coordenar, executar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura aplicadas ao controle do espaço aéreo, aos serviços de navegação aérea e aos serviços correlatos;

IV - exercer atividades relacionadas com a área de telecomunicações, no âmbito de sua competência;

V - promover a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal especializado em suas áreas de atuação e explorar comercialmente essas atividades;

VI - contribuir para o planejamento e o desenvolvimento do controle do espaço aéreo e dos serviços de navegação aérea, por meio de seus quadros técnicos especializados;

VII - elaborar estudos, planos e projetos ou contratar obras e serviços relacionados com o seu objeto social;

VIII - desenvolver tecnologias de produção, produtos e processos e outras tecnologias de interesse direto ou correlato;

IX - exportar e importar produtos e serviços relacionados com a sua área de atuação;

X - contribuir para a implementação de ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias críticas e conhecimentos técnico-científicos relacionados com a sua área de atuação;

XI - celebrar contratos, termos de parceria, ajustes, acordos, convênios e instrumentos congêneres considerados necessários ao cumprimento do seu objeto social;



XII - operacionalizar contratos de compensação tecnológica, industrial e comercial;

XIII - estimular e apoiar, técnica e financeiramente, as atividades de pesquisa e de desenvolvimento relacionadas com o seu objeto social;

XIV - captar financiamentos, nacionais ou internacionais;

XV - produzir conhecimento técnico-científico para o benefício da navegação aérea e prestar comercialmente consultoria e assessoramento em suas áreas de atuação, no País e no exterior; e

XVI - executar outras atividades relacionadas com o seu objeto social.

Parágrafo único. A NAV Brasil deverá assegurar a compatibilidade e a interoperabilidade de equipamentos, materiais e sistemas por ela utilizados na prestação dos serviços de navegação aérea com aqueles empregados pelo Comando da Aeronáutica no Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro.

Art. 10. Constituem recursos da NAV Brasil:

I - tarifas de navegação aérea;

II - receitas decorrentes da exploração de direitos autorais e intelectuais;

III - recursos provenientes de desenvolvimento de suas atividades e de convênios, ajustes ou contratos;

IV - produtos de operações de crédito, comissões, juros e rendas patrimoniais, inclusive a venda de bens ou de materiais inservíveis;

V - doações, legados e receitas eventuais; e

VI - recursos provenientes de outras fontes.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da arrecadação das tarifas de navegação aérea a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo referem-se à remuneração pelos serviços prestados pela NAV Brasil.

Art. 11. A NAV Brasil contará com uma Assembleia Geral, será administrada por um Conselho de Administração com funções deliberativas e por uma Diretoria Executiva, e contará, ainda, com um Conselho Fiscal e um Comitê de Auditoria Estatutário.

§ 1º A NAV Brasil observará o disposto nas Leis nºs 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 13.303, de 30 de junho de 2016, em especial quanto às normas referentes à governança corporativa.

§ 2º O estatuto social da NAV Brasil definirá a composição, as atribuições e o funcionamento dos órgãos societários da empresa.

Art. 12. O regime jurídico do pessoal da NAV Brasil será o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de sua legislação complementar.

§ 1º A contratação de pessoal permanente da NAV Brasil será efetuada por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º O quadro inicial de pessoal da NAV Brasil será composto pelos empregados da Infraero que, em 1º de setembro de 2018, já exerciam atividades diretamente relacionadas com



a prestação de serviços de navegação aérea, transferidos por sucessão trabalhista, sem caracterizar rescisão contratual.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se no exercício de atividade diretamente relacionada com a prestação de serviços de navegação aérea o empregado da Infraero que atenda, alternativamente, a um dos seguintes requisitos:

I - formação e treinamento reconhecidos pelo Comando da Aeronáutica para a prestação de serviços de navegação aérea, com atuação efetiva no gerenciamento dos órgãos de navegação aérea ou na prestação de serviços de controle de tráfego aéreo, informação de voo de aeródromo, telecomunicações aeronáuticas, meteorologia aeronáutica ou de informações aeronáuticas;

II - graduação em Psicologia e certificação emitida pelo Comando da Aeronáutica na área de Fator Humano - Aspecto Psicológico, para a prevenção de acidentes aeronáuticos, com atuação exclusiva na prevenção de acidentes e incidentes de tráfego aéreo;

III - certificação de habilitação técnica válida emitida pelo Comando da Aeronáutica para a execução de serviços em equipamentos e em sistemas de navegação aérea, com atuação exclusiva nos órgãos de navegação aérea;

IV - execução de serviços administrativos exclusivamente em órgãos de navegação aérea; ou

V - execução de serviços de conservação em localidades nas quais a Infraero disponha apenas de órgão de navegação aérea e onde não haja a prestação de serviço de controle de tráfego aéreo.



§ 4º Os empregados transferidos da Infraero por sucessão trabalhista passarão para o quadro de pessoal da NAV Brasil e romperão, por completo, o vínculo com a Infraero, observado que:

I - as alterações posteriores no plano de cargos e salários ou a concessão de benefícios supervenientes realizados pela Infraero não se aplicarão aos empregados transferidos à NAV Brasil; e

II - as alterações posteriores no plano de cargos e salários ou a concessão de benefícios supervenientes realizados pela NAV Brasil em favor de seus empregados não se estenderão aos empregados não transferidos da Infraero.

Art. 13. Para fins de sua implementação, a NAV Brasil poderá, pelo período de 4 (quatro) anos após a sua constituição, contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado.

§ 1º A contratação de pessoal por tempo determinado de que trata o *caput* deste artigo, imprescindível ao funcionamento inicial da NAV Brasil, será considerada como necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme os critérios definidos pelo Conselho de Administração.

§ 2º A contratação a que se refere o *caput* deste artigo observará os procedimentos estabelecidos no *caput* do art. 3º, no art. 6º, no inciso II do *caput* do art. 7º, no art. 9º e no art. 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

§ 3º O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez por 1 (um) ano, por meio de ato do Ministro de Estado da Economia.



Art. 14. Sem prejuízo do disposto no art. 13 desta Lei e observados os requisitos e as condições previstos na legislação trabalhista, a NAV Brasil poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, cujos instrumentos terão duração máxima de 2 (dois) anos, por meio de processo seletivo simplificado.

§ 1º A contratação por tempo determinado somente será admitida nas hipóteses de:

I - serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; e

II - atividades empresariais de caráter transitório.

§ 2º O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser prorrogado apenas 1 (uma) vez e desde que a soma dos períodos não ultrapasse 2 (dois) anos.

§ 3º O processo seletivo referido no *caput* deste artigo será estabelecido no regimento interno da NAV Brasil, conterá critérios objetivos e estará sujeito, em qualquer hipótese, à ampla divulgação.

§ 4º O pessoal contratado nos termos estabelecidos neste artigo não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos em contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança; e

III - ser novamente contratado pela NAV Brasil, com fundamento no disposto neste artigo, antes de decorrido o período de 6 (seis) meses, contado da data de encerramento de seu contrato anterior.

§ 5º A inobservância ao disposto neste artigo importará na resolução do contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 4º deste artigo, ou na sua nulidade, nas demais hipóteses, sem prejuízo da responsabilidade acometida aos administradores.

Art. 15. Ficam autorizadas a cessão de servidores e de empregados públicos e a colocação à disposição de militares à NAV Brasil, independentemente da ocupação de cargo em comissão ou de função de confiança.

§ 1º Os militares colocados à disposição da NAV Brasil serão considerados, para todos os efeitos legais, no exercício de cargo de natureza militar.

§ 2º A NAV Brasil reembolsará os órgãos e as entidades de origem pelas despesas de pessoal com servidores e empregados cedidos ou com militares colocados à disposição na forma prevista neste artigo.

Art. 16. O Ministro de Estado da Economia estabelecerá o limite de quadro de pessoal de que tratam os arts. 12, 13, 14 e 15 desta Lei.

Art. 17. Fica a NAV Brasil autorizada a patrocinar entidade fechada de previdência complementar.

§ 1º O patrocínio de que trata o *caput* deste artigo será feito por meio da adesão à entidade fechada de previdência complementar já existente.

§ 2º A NAV Brasil atuará como patrocinadora dos planos de benefícios de previdência complementar, na condição de sucessora trabalhista, dos empregados a que se refere o § 2º do art. 12 desta Lei.



Art. 18. A NAV Brasil sub-rogará, integral ou parcialmente, todos os contratos e convênios em vigor firmados pela Infraero e pelo Comando da Aeronáutica relativos à prestação de serviços de navegação aérea transferidos à sua responsabilidade.

Art. 19. A Infraero poderá prestar apoio técnico e administrativo à NAV Brasil, nos termos estabelecidos em contrato.

§ 1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de constituição da NAV Brasil.

§ 2º A prestação de apoio técnico e administrativo prevista neste artigo será remunerada de modo a suportar exclusivamente os custos envolvidos.

Art. 20. Ato do Comandante da Aeronáutica disciplinará a autorização para a exploração da infraestrutura aeronáutica destinada à prestação de serviços de navegação aérea pela NAV Brasil.

Art. 21. O inciso X do *caput* do art. 10 da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10.

.....
X - controle de tráfego aéreo e navegação aérea;

....." (NR)

Art. 22. A Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º

.....

§ 4º Compete ao Comandante da Aeronáutica, nos termos do § 3º deste artigo, reajustar as tarifas de que trata este artigo anualmente até o limite do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou por outro que vier a substituí-lo, e proceder, quando couber, à sua revisão." (NR)

"Art. 11. O produto da arrecadação das tarifas de navegação aérea relativas à utilização das instalações e dos serviços providos pelo Comando da Aeronáutica constituirá receita do Fundo Aeronáutico." (NR)

Art. 23. Fica autorizada a transferência de empregados da Infraero, em caso de extinção, privatização, redução de quadro ou insuficiência financeira, por solicitação de qualquer órgão da administração pública direta, indireta ou autárquica, mantido o regime jurídico.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de setembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 62

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- Lei nº 6.009, de 26 de Dezembro de 1973 - LEI-6009-1973-12-26 - 6009/73

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;6009>

- Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 - Lei das Sociedades Anônimas; Lei das S.A.; Lei das S/A; Lei das Sociedades por Ações; Lei das Companhias por Ações - 6404/76

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1976;6404>

- artigo 8º

- artigo 229

- Lei nº 7.783, de 28 de Junho de 1989 - Lei de Greve (1989) - 7783/89

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7783>

- Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993 - Lei de Contratação Temporária de Interesse Público (1993) - 8745/93

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1993;8745>

- artigo 3º

- artigo 6º

- inciso II do artigo 7º

- artigo 9º

- artigo 12

- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13303>

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;866

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2018;866>



Ofício da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1081/SGM/P/2019

Brasília, 25 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
Brasília-DF

**Assunto: Proposta de Emenda à Constituição n. 98/2019 (Fase 2 – CD).
Proposta de promulgação parcial.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No último dia 11 de setembro, esta Casa recebeu do Senado a PEC n. 98/2019 (Fase 2). Num primeiro momento, determinei a distribuição da matéria nos termos regimentais, encaminhando o processado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o parecer de admissibilidade de que trata o art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

1. Contudo, compulsando o texto aprovado pelo Senado, verifico que ele é em grande parte coincidente com o texto aprovado pela Câmara, divergindo em aspectos pontuais e, de forma mais pronunciada, quanto aos critérios de distribuição a estados e municípios dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei n. 12.276, de 30 de junho de 2010, previstos no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela proposição.

2. Ocorre que é premente a realização do referido leilão. Esta Casa entende que os trechos da PEC n. 98/2019 já aprovados pela Câmara e pelo Senado mostram-se indispensáveis para que a operação se realize com segurança jurídica, evitando futuros questionamentos perante o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas da União. Ao mesmo tempo, julgamos que os trechos já aprovados permitem que a União possa auferir os resultados dessa operação com brevidade, num momento em que atravessamos severa crise fiscal.



Documento : 83310 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3. Tomo a liberdade, assim, de levar à consideração de V. Ex.^a e dos nobres membros da Mesa do Senado Federal a proposta de promulgação parcial da referida proposição, na forma da minuta anexa, devolvendo a essa Casa o processado da PEC n. 98/2019 (Fase 2 – CD), cuja tramitação na Câmara dos Deputados ficará sobrestada até ulterior decisão sobre a presente proposta.

Certo do apoio de V. Ex.^a, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 83310 - 1

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal, altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....
§ 1º É assegurada, nos termos da lei, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165.

.....
§ 11. O disposto no § 10 deste artigo, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias:

I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;



Documento : 83310 - 2

SGP (MM/12)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados;

III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.

§ 13. O disposto no inciso III do § 9º e nos §§ 10, 11 e 12 deste artigo aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União.

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira." (NR)

Art. 3º O art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107.

.....

§ 6º

.....

V - transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de



Documento : 83310 - 2

BRASÍLIA (M.M.F.1.2)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2010, e a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa de que trata a mesma Lei.

....." (NR)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente, excetuadas as alterações ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que terão eficácia no mesmo exercício de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de SETEMBRO de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 83310 - 2

2019 (1)M/12)



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 5259, DE 2019

Altera o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) para determinar a instalação de dispositivos eletrônicos de identificação nos veículos.

AUTORIA: Senador Elmano Férrer (PODEMOS/PI)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2019

Altera o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997) para determinar a instalação de dispositivos eletrônicos de identificação nos veículos.

SF/19344.85578-00

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 114 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º e 5º:

“Art. 114.

§ 4º Além das gravações a que se refere o *caput* deste artigo, o fabricante ou montador deverá incluir um dispositivo eletrônico de identificação no veículo, no qual deverão constar seu número do chassi ou monobloco, ano de fabricação, fabricante, modelo, cor e cilindrada.

§ 5º O CONTRAN regulamentará o disposto no § 4º, particularmente no tocante às especificações técnicas do dispositivo eletrônico de identificação, prazos para sua utilização nos veículos novos e adequação da frota circulante.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto aqui apresentado visa a determinar que todos os veículos, em prazos a serem estipulados pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran), sejam dotados de *chips* de identificação para que o Poder Público possa melhor exercer sua atividade de fiscalização.



Com essa tecnologia de identificação veicular, seriam montadas antenas, em locais estratégicos, que analisariam todos os veículos que por elas passassem, de forma a coibir a criminalidade: furtos e roubos de veículos, falsificação de placas de veículos, sequestros e fugas.

Ressalte-se que os custos desse sistema são mínimos, pois se baseia em tecnologia não só existente, como que já é amplamente empregada, como no caso dos sistemas de pagamento automático de pedágio. O sistema é tão confiável que hoje é usado também em estacionamentos credenciados, postos de gasolina, e outras funções, graças à encriptação dos dados envolvidos.

Trata-se, portanto, de medida que, embora simples e fácil, e com custos limitados, trará enormes benefícios no combate à criminalidade em nosso País, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres colegas de Congresso Nacional para sua expedita aprovação.

Sala das Sessões,

Senador ELMANO FÉRRER



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>

- artigo 114



O Projeto de Lei nº 5259, de 2019, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 224, DE 2019

Acrescenta o art. 60-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, para definir limite em relação à dívida dos municípios que especifica.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° , DE 2019

Acrescenta o art. 60-A à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências”, para definir limite em relação à dívida dos municípios que especifica.

SF/19494-62188-90

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 60-A:

“**Art.60-A.** o comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida dos municípios com a União, qualquer seja sua modalidade, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do montante anual de sua receita própria, incluídas as provenientes das transferências constitucionais.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos no exercício financeiro subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos maiores problemas que os municípios enfrentam é o pagamento de suas dívidas junto ao governo federal. Esses pagamentos comprometem seriamente as finanças municipais, fazendo com que esses entes da federação percam a capacidade de investir na qualidade de vida da população. Educação e saúde devem ser as prioridades para que possamos romper o ciclo de pobreza que domina à sociedade.

Dentro desse contexto, a presente proposição baseia-se no princípio de que se deve limitar o gasto dos municípios com o endividamento junto ao executivo federal, descompromissando-os com uma despesa



improdutiva, que somente contribui para alimentar os cofres da União e das instituições financeiras dela credoras.

Segundo levantamento da Confederação Nacional de Municípios (CNM), no primeiro trimestre de 2019, 361 entes municipais tiveram pelo menos um decêndio zerado, o que representa 6,5% das cidades brasileiras. Outros 989 tiveram o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) parcialmente retido – entre 70 e 99% -, ou seja, 17,76% do total de Municípios do país

Ademais, cabe mencionar que as transferências públicas representam mais de 90% da receita da maioria das cidades brasileiras, especialmente dos Municípios de pequeno porte que têm elevada dependência dos recursos da União e por isso mesmo, acabam se tornado mais vulneráveis e incapazes de executar, com receita própria, políticas públicas nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Por último, não devemos deixar de enfatizar o grande alcance dessa iniciativa, dado que a grande maioria dos municípios brasileiros se encontra na situação acima descrita.

Certo de contar com o apoio de meus pares, submeto a presente proposição para a apreciação desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>



O Projeto de Lei Complementar nº 224, de 2019, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.



Proposta de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 152, DE 2019

Acrescenta art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suspende a eficácia do § 1º do art. 167 da Constituição Federal pelo prazo que especifica.

DOCUMENTOS:

- Desmembramento da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2019
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/137438>
- Legislação citada
http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_04.06.1998/art_167_.asp

AUTORIA: Senado Federal



[Página da matéria](#)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Acrescenta art. 115 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e suspende a eficácia do § 1º do art. 167 da Constituição Federal pelo prazo que especifica.

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 115:

“Art. 115. A União transferirá, dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de 2010, descontada a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa de que trata a mesma Lei, 15% (quinze por cento) aos Estados e ao Distrito Federal, 15% (quinze por cento) aos Municípios, distribuídos segundo critérios, respectivamente, do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de que trata o art. 159, inciso I, alínea “a”, e do Fundo de Participação dos Municípios, de que trata o art. 159, inciso I, alínea “b”, ambos dispositivos da Constituição Federal, para serem destinados a investimentos e aportes a fundos previdenciários de servidores públicos dos respectivos entes, e 3% (três por cento) aos Estados confrontantes à plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva onde estejam geograficamente localizadas as jazidas de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, proporcionalmente à apuração do resultado da lavra ou exploração.

Parágrafo único. É vedada a destinação dos recursos de que trata o **caput** para o pagamento de despesas de custeio, de pessoal ativo e inativo e de pensionistas, exceto quando se referirem a aportes aos fundos previdenciários mencionados no **caput**.”



Art. 2º Fica suspensa a eficácia do § 1º do art. 167 da Constituição Federal por 4 (quatro) exercícios financeiros.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente, excetuada a alteração ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que terá eficácia no mesmo exercício de sua publicação.

Brasília, em _____ de _____ de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

mlcl/pec19-152





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 1081/SGM/P/2019

Brasília, 25 de setembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
 Presidente do Senado Federal
 Palácio do Congresso Nacional
 Brasília-DF

**Assunto: Proposta de Emenda à Constituição n. 98/2019 (Fase 2 – CD).
 Proposta de promulgação parcial.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No último dia 11 de setembro, esta Casa recebeu do Senado a PEC n. 98/2019 (Fase 2). Num primeiro momento, determinei a distribuição da matéria nos termos regimentais, encaminhando o processado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o parecer de admissibilidade de que trata o art. 202 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

1. Contudo, compulsando o texto aprovado pelo Senado, verifico que ele é em grande parte coincidente com o texto aprovado pela Câmara, divergindo em aspectos pontuais e, de forma mais pronunciada, quanto aos critérios de distribuição a estados e municípios dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei n. 12.276, de 30 de junho de 2010, previstos no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela proposição.

2. Ocorre que é premente a realização do referido leilão. Esta Casa entende que os trechos da PEC n. 98/2019 já aprovados pela Câmara e pelo Senado mostram-se indispensáveis para que a operação se realize com segurança jurídica, evitando futuros questionamentos perante o Poder Judiciário e o Tribunal de Contas da União. Ao mesmo tempo, julgamos que os trechos já aprovados permitem que a União possa auferir os resultados dessa operação com brevidade, num momento em que atravessamos severa crise fiscal.



Documento : 83310 - 1



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

3. Tomo a liberdade, assim, de levar à consideração de V. Ex.^a e dos nobres membros da Mesa do Senado Federal a proposta de promulgação parcial da referida proposição, na forma da minuta anexa, devolvendo a essa Casa o processado da PEC n. 98/2019 (Fase 2 – CD), cuja tramitação na Câmara dos Deputados ficará sobrestada até ulterior decisão sobre a presente proposta.

Certo do apoio de V. Ex.^a, subscrevo-me renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 83310 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição Federal, altera o art. 165 da Constituição Federal e o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 1º do art. 20 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.

.....

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 165 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 165.

.....

§ 11. O disposto no § 10 deste artigo, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias:

I - subordina-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas e não impede o cancelamento necessário à abertura de créditos adicionais;



Documento : 83310 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - não se aplica nos casos de impedimentos de ordem técnica devidamente justificados;

III - aplica-se exclusivamente às despesas primárias discricionárias.

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, anexo com previsão de agregados fiscais e a proporção dos recursos para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.

§ 13. O disposto no inciso III do § 9º e nos §§ 10, 11 e 12 deste artigo aplica-se exclusivamente aos orçamentos fiscal e da seguridade social da União.

§ 14. A lei orçamentária anual poderá conter previsões de despesas para exercícios seguintes, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento.

§ 15. A União organizará e manterá registro centralizado de projetos de investimento contendo, por Estado ou Distrito Federal, pelo menos, análises de viabilidade, estimativas de custos e informações sobre a execução física e financeira." (NR)

Art. 3º O art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107.

.....

§ 6º

.....

V - transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes excedentes ao limite a que se refere o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.276, de 30 de junho de



Documento 83310 - 2



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2010, e a despesa decorrente da revisão do contrato de cessão onerosa de que trata a mesma Lei.

....." (NR)

Art. 4º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente, excetuadas as alterações ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que terão eficácia no mesmo exercício de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de SETEMBRO de 2019.


RODRIGO MAIA
 Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 83310 - 2



Realização de sessão



A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, dia 27 de setembro, às 15 horas, destinada a homenagear o ex-Governador do Distrito Federal e ex-Senador Joaquim Roriz.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 823, DE 2019

Realização de sessão especial, em 9 de dezembro próximo, destinada a celebrar os 50 anos de atuação da ABDE, Associação Brasileira de Desenvolvimento.

AUTORIA: Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Antonio Anastasia

*À Publicação
09/10/2019*

REQUERIMENTO N° 823 DE 2019



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 09/12/2019, a fim de celebrar os 50 anos de atuação da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE).

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2019.

Mauro
Senador Antonio Anastasia
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal

Página: 1/1 04/09/2019 16:06:16

b4aca2f09a06c0f04c98325880f535f742340376

Nome do Senador	Assinatura
<i>Mauro B. Tavares</i>	<i>Mauro B. Tavares</i>
Túlio Jardim	
<i>PTB - Minas</i>	<i>PTB - Minas</i>
WADS BORGES	<i>WADS BORGES</i>
DARIO BERGER	<i>DARIO BERGER</i>
<i>Mauro B. Tavares</i>	<i>Mauro B. Tavares</i>

Recebido em 25/9/18
Hora: 17:20

Assinado: Antônio Anastasia





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 824, DE 2019

Retirada do PLS 62/2015.

AUTORIA: Senador Romário (PODEMOS/RJ)

DESPACHO: Deferimento. Ao arquivo



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Romário (PODEMOS/RJ)

SF/19360.03489-33 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS 62/2015, *que aumenta o percentual de recursos destinados ao paradesporto e a programas de incentivo à inclusão desportiva de estudantes portadores de deficiência.*

Sala das Sessões, de .

**Senador Romário
(PODEMOS - RJ)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 825, DE 2019

Voto de aplauso e congratulações à Sra. Anna Luisa Beserra.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/19346.04552-59 (LexEdit)



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso e congratulações à jovem baiana de Salvador, Anna Luisa Beserra, 21 anos de idade, que receberá em Nova Iorque, nesta quinta-feira, num baile de gala, o prêmio Jovens Campeões da Terra - pela primeira vez entregue a uma pessoa nascida no Brasil.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Nem tudo o que está acontecendo, nesta 74^a edição da Assembléia Geral da ONU, já do conhecimento de todos, significa vergonha e tristeza para os brasileiros.

Com muita alegria gostaria de registrar a presença da jovem baiana de Salvador, Anna Luisa Beserra, 21 anos de idade, em Nova York, quando receberá, nesta quinta-feira, num baile de gala, o prêmio Jovens Campeões da Terra - pela primeira vez entregue a uma pessoa nascida no Brasil.

Quem é Anna Luisa? Qual a sua façanha para ser distinguida pelas Nações Unidas em tão importante premiação?

Antes de citar o estudo e trabalho final da jovem baiana, vale salientar que só foi possível este acontecimento por conta de uma bolsa para jovens



cientistas, oferecida a Anna Luisa pelo CNPq em 2013, no governo Dilma, bolsas que sustentaram o Programa Ciência sem Fronteiras, infelizmente desarticulado pelo atual governo, num retrocesso inominável para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Denominado de Aqualuz e depois de experimentar dez versões até chegar a esta versão premiada, a jovem cientista baiana criou um equipamento utilizado em cisternas, purificando a água não potável, utilizando a luz solar. Através da radiação ultravioleta ela conseguiu fazer o tratamento da água, sem o uso de produtos químicos ou filtros descartáveis - na maioria, inacessíveis às populações mais pobres - purificando-a e afastando vírus e bactérias, tornando a água potável e saudável para o consumo humano.

De acordo com a ONU, hoje, no planeta, mais de 1,8 bilhão de pessoas bebem água imprópria ao consumo humano. No Brasil, dados do Instituto Trata Brasil revelam que 35 milhões de brasileiros ainda não têm acesso a redes de água potável.

Ainda em fase de testes mas já confirmando a sua grande utilidade, o invento de Anna Luisa, o Aqualuz, foi acoplado a cisternas, na região do semiárido do nordeste brasileiro, já garantindo acesso a água limpa para 265 pessoas. Até o final do ano, Anna Luisa pretende atingir 1000 pessoas.

Este equipamento simples e revolucionário para milhões de pessoas, com durabilidade estimada em 20 anos e manutenção apenas com água e sabão, é capaz de democratizar o acesso à água potável, com a capacidade de limpar até 10 litros de água em 4 horas.

Graduada em biotecnologia, na Universidade Federal da Bahia, com especialização em Lideranças de Novos Empreendimentos pelo MIT (Massachusetts Institute of Technology) Anna Luisa superou mais de 1000 jovens cientistas inscritos para este prêmio da ONU, que selecionou seu invento,

SF/19346-04552-59 (LexEdit)




afirmando tratar-se de uma das idéias “mais inovadoras e arrojadas para solucionar os desafios ambientais mais urgentes do nosso tempo”, com potencial para reduzir a mortalidade precoce de pessoas ao redor do mundo, cujos dados de 2016 da Organização Mundial da Saúde revelam a morte de 1,4 milhão de pessoas em decorrência de doenças contraídas pelo consumo de água contaminada, realidade que, infelizmente, ainda presenciamos no semiárido brasileiro onde mais de 1 milhão de pessoas sofrem com a falta de água potável.

SF/19346.04552-59 (LexEdit)
|||||

Ao parabenizar a nossa jovem baiana Anna Luisa, homenageada que será, com muita justiça e sabedoria pela ONU, nesta quinta-feira, 26 de setembro, reafirmamos a importância de programas de governo como o que criamos no Brasil, Ciência sem Fronteiras, permitindo a presença brasileira, de maneira positiva, no cenário internacional, apresentando soluções que servirão a toda a humanidade, a exemplo desse equipamento Aqualuz, de purificação da água da chuva recolhida em cisternas!

Este prêmio de Anna Luisa nos dá certeza que o Brasil reencontrará o seu caminho de desenvolvimento científico, tecnológico e de progresso social.

Parabéns a Anna Luisa que representa muito bem o sentimento do povo baiano e brasileiro em busca e construção de paz e felicidade

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2019.

**Senador Jaques Wagner
(PT - BA)**
Vice-Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Término de prazos



Encerrou-se em 25 de setembro o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 40 e 137, de 2017; 126, de 2018; e ao Projeto de Lei nº 5.027, de 2019. Não foram oferecidas emendas. As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

Encerrou-se em 25 de setembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 87, de 2019. Não foram apresentadas emendas. A matéria vai à CCJ e CDIR.

Encerrou-se em 25 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2016. Não houve interposição de recurso. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão competente, o Projeto de Lei do Senado nº 253, de 2016, vai à Câmara dos Deputados.



RESOLUÇÕES



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 16, DE 2019

Autoriza o Município de Contagem (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Contagem (MG) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Sistema Integrado de Mobilidade de Contagem”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Município de Contagem (MG);
- II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – juros: exigidos semestralmente sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma da taxa **Libor** para empréstimos de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América com uma margem de 1,85% a.a. (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento ao ano);



VI – juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano), acima dos juros a serem estabelecidos no contrato de empréstimo;

VII – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 4.305.000,00 (quatro milhões e trezentos e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US\$ 17.472.000,00 (dezessete milhões e quatrocentos e setenta e dois mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US\$ 12.199.660,79 (doze milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América e setenta e nove centavos) em 2021, US\$ 6.158.214,38 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze dólares dos Estados Unidos da América e trinta e oito centavos) em 2022 e US\$ 1.865.124,83 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e quatro dólares dos Estados Unidos da América e oitenta e três centavos) em 2023;

VIII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo;

IX – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo;

X – gastos de avaliação: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), que deverão ser pagos até a data em que ocorrer o primeiro desembolso do empréstimo;

XI – prazo de amortização: 126 (cento e vinte e seis) meses, após carência de até 66 (sessenta e seis) meses.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Durante o período de 8 (oito) anos, contado a partir da data de início da vigência do contrato de empréstimo, o credor se obriga a financiar 10 (dez) pontos básicos da margem de que trata o inciso V, reduzindo, neste período, a margem para 1,75% a.a. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao ano).

§ 3º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Contagem (MG) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Contagem (MG) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Contagem (MG) quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e



quanto aos precatórios, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de setembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

tksa/prs19-090



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 17, DE 2019

Autoriza o Município de Belo Horizonte (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Belo Horizonte (MG) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte – Melhor Saúde BH”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Belo Horizonte (MG);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: o prazo original de desembolso será de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de entrada em vigor do contrato de empréstimo, sendo que qualquer prorrogação do prazo original de desembolso deverá contar com a anuência do garantidor;



VI – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 22.842.260,14 (vinte e dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta dólares dos Estados Unidos da América e quatorze centavos) em 2019, US\$ 18.005.583,43 (dezesseis milhões, cinco mil, quinhentos e oitenta e três dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e três centavos) em 2020, US\$ 8.792.842,16 (oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e dezesseis centavos) em 2021, US\$ 3.573.252,03 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e três centavos) em 2022 e US\$ 2.786.062,24 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e vinte e quatro centavos) em 2023;

VII – amortização: prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, vencendo-se a primeira em até 66 (sessenta e seis) meses e a última em até 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VIII – juros: exigidos sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros anual baseada na **Libor** para cada trimestre relativa ao dólar dos Estados Unidos da América mais a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário do credor, enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de conversão;

IX – conversão: o devedor poderá solicitar conversão de moeda e de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo, desde que haja anuência prévia do garantidor, que será manifestada pela Secretaria do Tesouro Nacional;

X – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, com incidência a partir de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato de empréstimo;

XI – despesas com inspeção e supervisão gerais: em determinado semestre, até 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Belo Horizonte (MG) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada:

I – à verificação e ao atesto pelo Ministério da Economia, previamente à assinatura do contrato, do cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso e do adimplemento quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

II – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Belo Horizonte (MG) e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.



Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de setembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

mlc/prs19-091



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 18, DE 2019

Autoriza o Município de Belo Horizonte (MG) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Belo Horizonte (MG) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Governo e do Orçamento Participativo”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Belo Horizonte (MG);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – juros: exigidos semestralmente sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma da taxa **Libor** para empréstimos de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América com uma margem de 1,85% a.a. (um inteiro e oitenta e cinco centésimos por cento ao ano);



VI – juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano), acima dos juros a serem estabelecidos no contrato de empréstimo;

VII – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 38.775.000,00 (trinta e oito milhões e setecentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021 e US\$ 10.725.000,00 (dez milhões e setecentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022;

VIII – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano), aplicado sobre os saldos não desembolsados do empréstimo;

IX – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) do montante do empréstimo;

X – gastos de avaliação: US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), que deverão ser pagos até a data em que ocorrer o primeiro desembolso do empréstimo;

XI – prazo de amortização: 138 (cento e trinta e oito) meses, após carência de até 54 (cinquenta e quatro) meses.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Durante o período de 8 (oito) anos, contado a partir da data de início da vigência do contrato de empréstimo, o credor se obriga a financiar 10 (dez) pontos básicos da margem de que trata o inciso V, reduzindo, neste período, a margem para 1,75% a.a. (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento ao ano).

§ 3º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Belo Horizonte (MG) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Belo Horizonte (MG) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Belo Horizonte (MG) quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e quanto aos precatórios, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.



Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de setembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

tksa/prs19-092



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O
Nº 19, DE 2019**

Autoriza o Município de Criciúma (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Criciúma (SC) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), no valor de até US\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Criciúma (SC);

II – credor: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;



IV – valor: até US\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);

V – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US\$ 5.175.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US\$ 5.175.000,00 (cinco milhões, cento e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021 e US\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022;

VI – amortização: até 126 (cento e vinte e seis) meses, além do prazo de carência de até 54 (cinquenta e quatro) meses;

VII – juros: taxa **Libor** de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América mais margem variável a ser definida na data de assinatura do contrato;

VIII – comissão de compromisso: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano), aplicado sobre os saldos diários não desembolsados do empréstimo, devida após transcorridos 180 (cento e oitenta) dias da assinatura do contrato de empréstimo;

IX – comissão de administração: US\$ 120.750,00 (cento e vinte mil, setecentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América), deduzida do valor do empréstimo;

X – reserva de crédito: 0,6% a.a. (seis décimos por cento ao ano), aplicável na hipótese de atraso na assinatura do contrato, proporcionalmente aos dias de atraso, contados após 180 (cento e oitenta) dias corridos da notificação da aprovação do empréstimo pelo credor;

XI – juros de mora: sobre os saldos diários não pagos, cuja taxa anual será equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros em caso de mora no pagamento dos juros e de parcelas da amortização e 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso em caso de atraso no pagamento dessa comissão.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Criciúma (SC) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Criciúma (SC) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Criciúma (SC) quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, e



quanto ao pagamento de precatórios judiciais, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de setembro de 2019.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

tksa/prs19-093



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-PSL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
Bloco-PP - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
Bloco-DEM - Jayme Campos**
PODEMOS - Juíza Selma**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-REDE - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PDT - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 20

MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-1

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS
Vanderlan Cardoso.	PP / GO

Bloco Parlamentar Senado Independente - 12

PATRIOTA / PDT-4 / CIDADANIA-3 / REDE-3

PSB-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Flávio Arns.	REDE / PR
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Kátia Abreu.	PDT / TO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

PODEMOS - 11

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Juíza Selma.	MT
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 11

PSDB-8 / PSL-3

Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Flávio Bolsonaro.	PSL / RJ
Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

PSD - 9

Angelo Coronel.	BA
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	20
Bloco Parlamentar Senado Independente.	12
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	11
PODEMOS.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PSD.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Juíza Selma** (PODEMOS-MT)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PDT-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Major Olimpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PP-GO)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
Flávio Arns** (REDE-PR)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Bolsonaro** (PSL-RJ)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Irajá** (PSD-TO)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSDB-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (PSL-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 20 Líder Esperidião Amin - PP (25) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,26,35) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Daniella Ribeiro (7) Vice-Líder do PP Ciro Nogueira (3) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 11 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45) Líder do PSDB - 8 Roberto Rocha (20) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45) Líder do PSL - 3 Major Olímpio (9)	Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA/PDT/CIDADANIA/REDE/PSB) - 12 Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (19) Líder do PATRIOTA - 0 Líder do PDT - 4 Weverton (4) Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (8) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do REDE - 3 Randolfe Rodrigues (21) Líder do PSB - 2 Leila Barros (52)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (17,30) Líder do PT - 6 Humberto Costa (13,18) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (36) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (22) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (17,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (16) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (6,14) Jorginho Mello (11,23) Zequinha Marinho (15,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (6,14) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (11,23) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (15,31)	PSD - 9 Líder Otto Alencar - PSD (1) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 11 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (10) Vice-Líderes Eduardo Girão (24,47) Oriovisto Guimarães (28,46) Rose de Freitas (29,48) Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (21)	 Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (2,26,35)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (34) Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
4. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
5. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPB).
6. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
7. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
8. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).



9. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
10. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
11. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
14. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
18. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
20. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
21. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
22. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
23. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, o Senador Oriorvisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, o Senador Oriorvisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA CONHECER A REALIDADE DE MINAÇU

Finalidade: Conhecer a realidade do município de Minaçu-GO e da empresa Sama Minerações, para demonstrar que a cidade e sua economia são dependentes dos impostos e dos empregos oriundos das atividades da empresa, no prazo de 30 dias.

Requerimento 330, de 2019

Número de membros: 5 titulares e 2 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (1)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (1)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (1)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (1)	

Notas:

1. Em 26.04.2019, os Senadores Chico Rodrigues, Luiz do Carmo, Vanderlan Cardoso, Davi Alcolumbre e Daniella Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Irajá, membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº10/2019).



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA

Finalidade: Realizar visita técnica ao Centro Espacial de Kourou, centro de lançamentos da Agência Espacial Europeia, localizado na Guiana Francesa, na localidade de Kourou, conhecido Centro de Inovações Tecnológicas e Modernidade Espacial.

Requerimento nº 395, de 2019

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)



4) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR A PEC 6, DE 2019

Finalidade: Destinada a acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, da PEC 6, de 2019, que modifica o sistema de previdência social.

Instituída pelo Ato do Presidente 7, de 2019

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Instalação: 10/04/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,9)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (3,4,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (7)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (8)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (1)	5.
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (1)	6.
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	7.
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1)	8.
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1,6)	9. VAGO (2)

Notas:

- Em 14.03.2019, os Senadores Otto Alencar, Tasso Jereissati, Eduardo Braga, Esperidião Amin, Cid Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Jaques Wagner, Rodrigo Pacheco e Elmano Férrer foram designados membros titulares, para compor a Comissão (Ato do Presidente n. 7, de 2019)
- Em 15.03.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a Comissão (Of. nº 24/2019-GLPODE).
- Em 20.03.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 55/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador José Serra deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo PSDB (Of. nº 56/2019-GLPSDB).
- Em 29.03.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a Comissão (Of. nº 63/2019-GLPSDB).
- Em 10.04.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ser suplente, pelo PODE, para compor a Comissão (ATS nº 09/2019).
- Em 16.04.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo PSL, para compor a Comissão (Of. nº 25/2019-GLIDPSL).
- Em 17.06.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente para compor a Comissão (ATS nº 13/2019).
- Em 18.06.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, para compor a Comissão (Of. 63/2019-GLPODE).

Secretário(a): Leandro Bueno / Fernanda Lima

Telefone(s): 61 33033490

E-mail: coceti@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)

Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	4. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (14)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (8,28)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)

Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)

Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)

PSD

Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Ângelo Coronel (2,27)

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)

Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).

4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).

9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).

10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).

11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).

14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).

15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).

16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).

17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).

18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).

19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).

20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).

21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).

22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).

23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).

24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).

25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).

26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).

27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).

28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).

29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).

30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)

2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSD).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentim, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,32)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)	5. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14,46)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Otto Alencar (2)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Ângelo Coronel (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).

40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).

41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).

42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).

43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).

44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).

45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).

46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (REDE-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5.
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. VAGO (3,21)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. Senador Arolde de Oliveira (1)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).

6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).

7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).

8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).

9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).

10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).

12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).

13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).

14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).

15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).

16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).

17. Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).

18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).

19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).

20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).

21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).

22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).

23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (20)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Omar Aziz (2,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4.
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (25)	5.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (11)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (21)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-GLDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (REDE-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (1)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzer Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Arolde de Oliveira (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Viana (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Romário (20,26)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 11.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (8)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (15)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (12)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) (6)
Senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) (10)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (11)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Carlos Viana (2)	2. Senador Nelsinho Trad (2)
Senador Irajá (2)	3. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Styvenson Valente (19)	1. Senador Oriovisto Guimarães (19)
Senador Elmano Férrer (19)	2. Senador Lasier Martins (19)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of s/n de 02.07.2019.)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
VAGO (5,13)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (16)
	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. VAGO (3,18)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Elmano Férrer (20)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
9. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
11. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
12. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (14)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (16)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1)	1. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (1,20,21)
Senador Sérgio Petecão (1)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Finalidade: Subcomissão criada pelos REQs nºs 3 e 7/2019-CRA, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a implementação da Regularização Fundiária das áreas rurais no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾

Instalação: 17/04/2019

Prazo final: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	3. VAGO ^(1,3)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾	4. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	5. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2019, os Senadores Juíza Selma, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Chico Rodrigues e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Luís Carlos Heinze, Izalci Lucas, Nelsinho Trad, Wellington Fagundes e Telmário Mota, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº26/2019-CRA).
2. Em 17.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz Presidente do colegiado, que designou a Senadora Soraya Thronicke, Relatora (Of. 32/2019-CRA)
3. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixa de compor a Subcomissão, em decorrência de sua saída da Comissão. (Of. nº 109/2019-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Vanderlan Cardoso (PP-GO) (11)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (20)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (REDE-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Sérgio Petecão (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano**Telefone(s):** 61 3303-4488**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) (21)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, REDE, PSB, PATRIOTA)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. VAGO (1,23)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senadora Rose de Freitas (19,20)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Juíza Selma (PODEMOS-MT) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

MEMBROS
DEM
Senador Rodrigo Pacheco (MG)
PSD
Senador Irajá (TO)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)



3) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(*Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013*)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



5) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(*Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018*)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

